



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 364, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HIAGO DE AQUINO DIAS, matrícula nº. 1265563**, CPF nº. 041.589.391-78, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 365, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede Progressão Horizontal aos servidores de Nível Superior que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Horizontal** aos servidores de Nível Superior, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, conforme **Padrões** ali indicados, mantidas a **Classe** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO AO DECRETO Nº 365 /2019**

**CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO**

| Nº | PROCESSO    | MATRÍCULA  | NOME                                             | LETRA | A PARTIR DE: |
|----|-------------|------------|--------------------------------------------------|-------|--------------|
| 1  | 75992238/18 | 1043536-01 | ANA MARIA CAMARGO BRAGA                          | F     | 05/07/2015   |
|    |             |            |                                                  | G     | 05/07/2016   |
|    |             |            |                                                  | H     | 05/07/2017   |
|    |             |            |                                                  | I     | 05/07/2018   |
| 2  | 68965098/17 | 868680-01  | ANDRE FELIPE DE SOUZA MOTTA                      | H     | 26/12/2014   |
|    |             |            |                                                  | I     | 26/12/2015   |
|    |             |            |                                                  | J     | 26/12/2016   |
|    |             |            |                                                  | L     | 26/12/2017   |
| 3  | 75589921/18 | 504238-04  | ANDREINA VITORINO SILVA                          | N     | 10/01/2017   |
|    |             |            |                                                  | O     | 10/01/2018   |
| 4  | 75724209/18 | 925411-01  | BIANCA MAGACHO BARCELLOS                         | L     | 30/07/2018   |
| 5  | 70509717/17 | 925012-01  | CARITA CARDOSO NOVAIS                            | H     | 29/07/2015   |
|    |             |            |                                                  | I     | 29/07/2016   |
|    |             |            |                                                  | J     | 29/07/2017   |
|    |             |            |                                                  | L     | 29/07/2018   |
| 6  | 75885458/18 | 659746-01  | CECILIA APARECIDA MARTINHON                      | L     | 10/01/2015   |
|    |             |            |                                                  | M     | 10/01/2016   |
|    |             |            |                                                  | N     | 10/01/2017   |
|    |             |            |                                                  | O     | 10/01/2018   |
| 7  | 69146031/17 | 514896-07  | CHRISTIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA RIBEIRO | B     | 06/01/2015   |
|    |             |            |                                                  | C     | 06/01/2016   |
|    |             |            |                                                  | D     | 06/01/2017   |
|    |             |            |                                                  | E     | 06/01/2018   |
| 8  | 69269699/17 | 1218093-01 | CRISTINA CALOGEROPOULOS                          | B     | 04/12/2014   |
|    |             |            |                                                  | C     | 04/12/2015   |
|    |             |            |                                                  | D     | 04/12/2016   |
|    |             |            |                                                  | E     | 04/12/2017   |
| 9  | 70420350/17 | 900648-01  | ELZA GLAUCE DA SILVEIRA ALVES PEREIRA            | H     | 08/04/2015   |
|    |             |            |                                                  | I     | 08/04/2016   |
|    |             |            |                                                  | J     | 08/04/2017   |
|    |             |            |                                                  | L     | 08/04/2018   |
| 10 | 75723971/18 | 694312-01  | FLAVIA PORFIRIO                                  | L     | 15/08/2015   |
|    |             |            |                                                  | M     | 15/08/2016   |
|    |             |            |                                                  | N     | 15/08/2017   |
|    |             |            |                                                  | O     | 15/08/2018   |
| 11 | 75992262/18 | 819670-02  | GABRIEL TENAGLIA CARNEIRO                        | F     | 29/11/2015   |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|    |             |            |                                   |   |            |
|----|-------------|------------|-----------------------------------|---|------------|
|    |             |            |                                   | G | 29/11/2016 |
|    |             |            |                                   | H | 29/11/2017 |
| 12 | 67796501/16 | 1195638-01 | GERMANA DE FARIA ARANTES          | B | 27/05/2014 |
|    |             |            |                                   | C | 27/05/2015 |
|    |             |            |                                   | D | 27/05/2016 |
|    |             |            |                                   | E | 27/05/2017 |
|    |             |            |                                   | F | 27/05/2018 |
|    |             |            |                                   |   |            |
| 13 | 75590814/18 | 854930-03  | GERSON LUIZ ROCKENBACH            | F | 17/12/2014 |
|    |             |            |                                   | G | 17/12/2015 |
|    |             |            |                                   | H | 17/12/2016 |
|    |             |            |                                   | I | 17/12/2017 |
| 14 | 75724292/18 | 709379-01  | GLENNE BATISTA BARBOSA            | N | 28/07/2018 |
| 15 | 73583080/18 | 438103-04  | HANS LATINON TORRICO SALAZAR      | J | 03/01/2015 |
|    |             |            |                                   | L | 03/01/2016 |
|    |             |            |                                   | M | 03/01/2017 |
|    |             |            |                                   | N | 03/01/2018 |
| 16 | 63112232/15 | 984884-01  | JULIA WILSON DE SA RORIZ          | G | 12/08/2015 |
|    |             |            |                                   | H | 12/08/2016 |
|    |             |            |                                   | I | 12/08/2017 |
|    |             |            |                                   | J | 12/08/2018 |
| 17 | 67744004/16 | 868655-01  | MARCELLO MARQUES HONORIO SIQUEIRA | H | 12/12/2014 |
|    |             |            |                                   | I | 12/12/2015 |
|    |             |            |                                   | J | 12/12/2016 |
|    |             |            |                                   | L | 12/12/2017 |
| 18 | 74493602/18 | 1045148-01 | PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA        | F | 16/07/2015 |
|    |             |            |                                   | G | 16/07/2016 |
|    |             |            |                                   | H | 16/07/2017 |
|    |             |            |                                   | I | 16/07/2018 |

### CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

| Nº | PROCESSO    | MATRÍCULA  | NOME                       | LETRA | A PARTIR DE: |
|----|-------------|------------|----------------------------|-------|--------------|
| 1  | 75625430/18 | 1311859-01 | ADRIANA MARIA DA SILVA     | B     | 26/08/2017   |
|    |             |            |                            | C     | 26/08/2018   |
| 2  | 48688535/12 | 1090674-01 | ANA PAULA KECHICHIAN BESSA | E     | 17/06/2015   |
|    |             |            |                            | F     | 17/06/2016   |
|    |             |            |                            | G     | 17/06/2017   |
|    |             |            |                            | H     | 17/06/2018   |
| 3  | 69180388/17 | 1195603-01 | ANNA PAULLA COSTA          | B     | 27/05/2014   |



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

|    |             |            |                                    |   |            |
|----|-------------|------------|------------------------------------|---|------------|
|    |             |            |                                    | C | 27/05/2015 |
|    |             |            |                                    | D | 27/05/2016 |
|    |             |            |                                    | E | 27/05/2017 |
|    |             |            |                                    | F | 27/05/2018 |
| 4  | 75588356/18 | 473103-03  | ANIZIO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR | L | 18/12/2017 |
| 5  | 75589794/18 | 1096036-01 | CHINAIDER CARDOZO CRUVINEL         | G | 22/07/2017 |
|    |             |            |                                    | H | 22/07/2018 |
| 6  | 75723334/18 | 1313037-01 | DJALMA SILVA BARROS JUNIOR         | B | 06/09/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 06/09/2018 |
| 7  | 75817002/18 | 1271083-02 | IARA BARROS DA SILVA               | B | 30/08/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 30/08/2018 |
| 8  | 75787570/18 | 938980-02  | MARIO CRISTIAN DO CARMO            | B | 15/09/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 15/09/2018 |
| 9  | 75651511/18 | 892980-01  | RICARDO PEREIRA ALVES              | H | 28/03/2015 |
|    |             |            |                                    | I | 28/03/2016 |
|    |             |            |                                    | J | 28/03/2017 |
|    |             |            |                                    | L | 28/03/2018 |
| 10 | 71553264/17 | 1312251-01 | SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA       | B | 01/09/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 01/09/2018 |
| 11 | 75992301/18 | 1314947-01 | TANIA SOCORRO DOS SANTOS           | B | 05/10/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 05/10/2018 |
| 12 | 75600623/18 | 1312073-01 | THOMAS JEFERSON DE MOURA           | B | 31/08/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 31/08/2018 |
| 13 | 75554397/18 | 1315579-01 | WILMAR ALVES DE SOUZA              | B | 21/10/2017 |
|    |             |            |                                    | C | 21/10/2018 |

### CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

| Nº | PROCESSO    | MATRÍCULA | NOME                                   | LETRA | A PARTIR DE: |
|----|-------------|-----------|----------------------------------------|-------|--------------|
| 1  | 75714645/18 | 480550-01 | ELIANA RIBEIRO DE PAULA CAMELO         | P     | 01/01/2015   |
| 2  | 70273896/17 | 819638-03 | FELIPE JUNIO PEREIRA DE MATOS VENDITTI | G     | 22/04/2015   |
|    |             |           |                                        | H     | 22/04/2016   |
|    |             |           |                                        | I     | 22/04/2017   |
|    |             |           |                                        | J     | 22/04/2018   |
| 3  | 75725574/18 | 867675-01 | YARA DE PINA MENDONÇA                  | H     | 20/12/2014   |
|    |             |           |                                        | I     | 20/12/2015   |
|    |             |           |                                        | J     | 20/12/2016   |
|    |             |           |                                        | L     | 20/12/2017   |
| 4  | 75812396/18 | 873829-02 | LARISSA HELENA BARROS SANTOS           | G     | 16/04/2015   |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

|   |             |           |                                 |   |            |
|---|-------------|-----------|---------------------------------|---|------------|
|   |             |           | RODRIGUES                       | H | 16/04/2016 |
|   |             |           |                                 | I | 16/04/2017 |
|   |             |           |                                 | J | 16/04/2018 |
| 5 | 75728182/18 | 481831-01 | MARLY MARIA CORREIA             | P | 01/01/2015 |
| 6 | 75730012/18 | 293423-02 | MONICA CRISTINA MACHADO LEITE   | P | 01/01/2015 |
| 7 | 75728174/18 | 482366-01 | PRYSCILLA FERNANDES DA MOTTA    | P | 01/01/2015 |
| 8 | 75751958/18 | 498440-01 | REIS RIBEIRO NERI               | P | 01/01/2015 |
| 9 | 75699280/18 | 481696-01 | SIMONE MARCAL MARTINS DE CASTRO | P | 01/01/2015 |

**CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS**

| Nº | PROCESSO    | MATRÍCULA | NOME                      | LETRA | A<br>PARTIR<br>DE: |
|----|-------------|-----------|---------------------------|-------|--------------------|
| 1  | 74760139/18 | 509582-06 | KENIA MAGALHÃES GONÇALVES | F     | 29/01/2015         |
|    |             |           |                           | G     | 29/01/2016         |
|    |             |           |                           | H     | 29/01/2017         |
|    |             |           |                           | I     | 29/01/2018         |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 366, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **VALÉRIA SOARES BRITO**, matrícula n.º 898015-1, CPF nº 001.290.011-71, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “D”, da Procuradoria Geral do Município, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, **a partir de 28 de janeiro de 2019.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 367, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.656.557-1/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **TÂNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº **88943**, CPF nº **315.863.921-15**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, mantida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao gabinete do Vereador Rogério Cruz, **durante o exercício de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto o recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIÂNIAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 368, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.665.423-9/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARLANE FRAGA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 966800, CPF nº 484.830.871-20, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis, **durante o exercício de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 369, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.680.996-6/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **JORDANNA CAROLINA DE LACERDA VITOR**, matrícula nº **900168**, CPF nº **017.680.911-29**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, mantida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Cabo Senna, **durante o exercício de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 370, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.656.261-0/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARCILENE MARIA BERNARDES DE MENEZES**, matrícula nº 79154, CPF nº 633.526.991-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Milton Mercez, **durante o exercício de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 371, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.634.606-2/2018, **RESOLVE** retificar o **Decreto nº 038, de 03 de janeiro de 2019**, que mantém os servidores nele especificados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à Procuradoria Geral da Justiça – Ministério Público do Estado de Goiás, *na parte relativa ao ônus*, para considerar como sendo **com ônus para a origem**, exceto os servidores **ANA PAULA PEREIRA GOMES, matrícula nº 909734** e **PAULO ANDERSON CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 721026**, sendo estes **sem ônus para a origem**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 372, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, À vista do inteiro teor dos autos, e da Decisão proferida no Agravo de Instrumento, com antecipação de tutela recursal, que tramita sob Processo n.º 5272521.18.2018.8.09.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **NARA RUBIA MAIA FRANÇA**, matrícula n.º. **382434-02**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 24 de janeiro de 2019 até 31 de agosto de 2021**, ou o deslinde final do *mandamus*, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC.

Fica ratificado o Despacho n.º. 0363/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso n.º. 003/2019, firmado pela servidora, constantes às fls. 13/14, dos autos.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº. 10.301, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2850 – 08 244 0162 2.555 – 3390.92.00 – 129 56 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2850 – 08 244 0162 2.555 – 3390.30.00 – 129 56 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 368, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.665.423-9/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARLANE FRAGA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 966800, CPF nº 484.830.871-20, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis, **durante o exercício de 2019**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

*Retifica o Decreto Orçamentário nº 018/2019 na parte que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.301, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 2º do **Decreto Orçamentário nº 018 de 14 de janeiro de 2019**, publicado na página 26, do Diário Oficial do Município de Goiânia – Eletrônico nº 6.975, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:*

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES |                  |
| 3601 – 14 422 0154 2.533 – 3390.39.00 – 100 501..... R\$  | 42.000,00        |
| <b>TOTAL..... R\$</b>                                     | <b>42.000,00</b> |

(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.301, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.92.00 – 100 501 ..... R\$ 3.000.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 3.000.000,00**

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 5701 – 26 451 0025 1.445 – 4490.51.00 – 100 501 ..... R\$ 1.500.000,00  
 5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 100 501 ..... R\$ 1.500.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 3.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº. 008/2019**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **75308442/2018** de interesse de **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA-EPP**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 14 e 13, da Quadra “O”, situados à Rua Guaranis, Setor Shangri-la, nesta Capital, objeto das matrículas de nº.78.770 e 60.143, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

**1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

| <b>LOTE 14</b>                              | <b>ÁREA</b> | <b>960,00m²</b> |
|---------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Frente para Rua Guaranis.....               | 20,00m      |                 |
| Fundo confrontando com Lote 16.....         | 20,00m      |                 |
| Lado direito confrontando com Lote 15.....  | 48,00m      |                 |
| Lado Esquerdo confrontando com Lote 13..... | 48,00m      |                 |

**2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

| <b>LOTE 13</b>                              | <b>ÁREA</b> | <b>960,00m²</b> |
|---------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Frente para Rua Guaranis.....               | 20,00m      |                 |
| Fundo confrontando com Lote 10.....         | 20,00m      |                 |
| Lado direito confrontando com Lote 14.....  | 48,00m      |                 |
| Lado Esquerdo confrontando com Lote 12..... | 46,00m      |                 |

**3-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

| <b>LOTE 13/14</b>                           | <b>ÁREA</b> | <b>1.920,00m²</b> |
|---------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Frente para Rua Guaranis.....               | 40,00m      |                   |
| Fundo confrontando com Lote 10 e 16.....    | 40,00m      |                   |
| Lado direito confrontando com Lote 15.....  | 48,00m      |                   |
| Lado Esquerdo confrontando com Lote 12..... | 46,00m      |                   |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº. 009/2019**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **73655234/2018** de interesse de **ATID URBANISMO LTDA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento e a planta do Lote 03, da Quadra HJ 25, situado à Rua Marquês de Paraná, Setor Sítio de Recreio Mansões do Campus, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 30.972, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 03 e 03A, com as seguintes características e confrontações:

**SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

|                                                               |             |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>LOTE 03</b>                                                | <b>ÁREA</b> | <b>6.867,36m²</b> |
| Frente para Rua Marquês de Paraná.....                        | 73,174m     |                   |
| Fundo confrontando com Lote 02.....                           | 59,410m     |                   |
| Lado direito confrontando com Lote 04.....                    | 100,00m     |                   |
| Lado esquerdo confrontando com Rua Dona Carlota Joaquina..... | 96,745m     |                   |
| Pela linha de chanfrado.....                                  | 6,386m      |                   |

**SITUAÇÃO APÓS DESEMEMBRAMENTO**

|                                                   |             |                   |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>LOTE 03</b>                                    | <b>ÁREA</b> | <b>3.429,97m²</b> |
| Frente para Rua Dona Carlota Joaquina.....        | 54,180m     |                   |
| Fundo confrontando com Lote 04.....               | 53,25m      |                   |
| Lado direito confrontando com Lote 03A.....       | 69,41m      |                   |
| Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....       | 59,410m     |                   |
| <b>LOTE 03A</b>                                   | <b>ÁREA</b> | <b>3.437,39m²</b> |
| Frente para Rua Marquês de Paraná.....            | 73,174m     |                   |
| Fundo confrontando com Lote 03.....               | 69,41m      |                   |
| Lado direito confrontando com Lote 04.....        | 46,75m      |                   |
| Lado esquerdo para Rua Dona Carlota Joaquina..... | 42,565m     |                   |
| Pela linha de chanfrado.....                      | 6,386m      |                   |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA Nº 003/2019**

*Esta Portaria tem por finalidade à  
reconstituição processual do Processo  
nº. 49149051/2012.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei  
Municipal nº. 9.861/2016 e Portaria nº. 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

*Considerando* que o processo de nº. 49149051/2012, não foi localizado nesta  
Secretaria;

*Considerando* o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a  
instrução processual;

*Considerando* os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a reconstituição do **PROCESSO Nº. 49149051/2012**,  
devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de  
processos.

**Art. 2º.** Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários  
para instrução processual.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00000000618 VL R\$ 44.649,75 C/ESPOLIO DE JOSE PEDRO DE ALMEIDA; CDA: 00000000621 VL R\$ 17.002,82 C/MARCOS DE CASTRO MACHADO; CDA: 00000000402 VL R\$ 595,77 C/ELZA DAS DORES VIEIRA; CDA: 00000000682 VL R\$ 2.356,11 C/ALMERINDA MARIA DA SILVA; CDA: 00000000704 VL R\$ 2.287,22 C/DIVINO DENIS CARIOCA DA SILVA; CDA: 00000000680 VL R\$ 2.235,44 C/HUGO DE OLIVEIRA NUNES; CDA: 00000000475 VL R\$ 15.287,23 C/WALDIR SIQUEIRA; CDA: 00000000453 VL R\$ 764,35 C/ELCIO SILVA ROCHA; CDA: 00000000589 VL R\$ 649,16 C/JOSE LUIZ PINTO; CDA: 00000000762 VL R\$ 897,82 C/MONICA DE CASTRO SOUZA; CDA: 00000000141 VL R\$ 642,40 C/WESLEY VIEIRA BORGES; CDA: 00000016250 VL R\$ 3.494,07 C/MURIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME; CDA: 00000142543 VL R\$ 2.384,88 C/EPAMINONDA CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA: 00000137752 VL R\$ 882,92 C/VALINA ALVES BATISTA SOARES; CDA: 00000000303 VL R\$ 26.023,32 C/MANOEL MESSIAS CARNEIRO CHAVES; CDA: 00000147686 VL R\$ 1.179,19 C/JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO; CDA: 00000000361 VL R\$ 1.289,13 C/JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO; CDA: 00000000019 VL R\$ 756,24 C/MRU- GO- MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI; CDA: 00000000702 VL R\$ 10.142,68 C/EVELSON LEMOS BARBOSA; CDA: 00000000420 VL R\$ 826,97 C/MARIA DA CONCEICAO GOIS DE ARAUJO; CDA: 00000000355 VL R\$ 662,85 C/VALDIR JOSE DA SILVA; CDA: 00000000707 VL R\$ 1.485,41 C/CARLLES JOSE DA SILVA; CDA: 00000000346 VL R\$ 1.553,74 C/EMIVAL BORGES GALDINO; CDA: 00000000354 VL R\$ 8.974,31 C/GIOVANNI DEL GROSSO; CDA: 00000000371 VL R\$ 607,91 C/RONE-VOM LOPES DA ROCHAANTONIA X DE MATOS; CDA: 00000000369 VL R\$ 1.047,16 C/CLEVERSON ANTUNES SILVA; CDA: 00000000644 VL R\$ 1.054,88 C/JOSE CORREA LACERDA; CDA: 00000000625 VL R\$ 2.515,50 C/GERALDA MACHADO DE SOUZA; CDA:

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000000609 VL R\$ 1.332,08 C/DIVA GUIMARAES; CDA: 00000000391 VL R\$ 2.867,58 C/JOSE BATISTA DE MELO; CDA: 00000000515 VL R\$ 1.295,02 C/PAULO DE FARIA NETO E OUTROS; CDA: 00000000388 VL R\$ 1.110,39 C/LUCIENE LUDOVICO DE FARIA E OUTROS; CDA: 00000000632 VL R\$ 1.910,00 C/VALDENOR DIVINO TOMAZINI; CDA: 00000000611 VL R\$ 1.458,07 C/WEDIVALDO LUIZ DA COSTA; CDA: 00000000466 VL R\$ 1.107,27 C/MARCELO ZAGO RICCIOPPO; CDA: 00000000469 VL R\$ 1.017,71 C/WANDERLEY ROSA MEDEIROS; CDA: 00000000474 VL R\$ 998,39 C/THOMAS RICHARD DE SOUZA RIBEIRO; CDA: 00000000638 VL R\$ 999,43 C/JARI ALVES DE OLIVIERA; CDA: 00000000587 VL R\$ 2.604,47 C/NILTON ORLANDO FERREIRA E OUTROS; CDA: 00000000524 VL R\$ 956,50 C/SIZEUILIO CAMPOS CIRINO; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000196282 R\$1.074,28 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000041462 R\$843,96 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000100986 R\$1.079,96 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000164782 R\$984,06 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000164782 R\$2.244,79 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000186364 R\$2.522,90 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000167845 R\$2.170,66 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000107395 R\$2.216,56 C/ HASPA HABITACAO SAO PAULO IMOBILIARIA; CDA 00000000617 R\$30.079,67 C/ JOSE PEDRO DE ALMEIDA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 25 de janeiro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0301/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76212937/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 13 de novembro de 2018, os efeitos do **item 02** da **PORTARIA Nº 2296/2017**, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **FERNANDA CEZAR CARDOSO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 975338-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0302/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76266573/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 10 de dezembro de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 1452/2018**, de 17 de julho de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **GRACIELLA PINTO DA SILVA DUTRA**, matrícula nº 941336-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0303/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76200441/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 14 de novembro de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 2017/2017**, de 08 de novembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **LEONARDO JOSÉ VILARINHO**, matrícula nº 973556-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0304/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75819234/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 02 de janeiro de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 1694/2017**, de 18 de setembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **SUI MEI FRAISSAT PUGLIESE**, matrícula nº 480622-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0305/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76060037/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 06 de novembro de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 1865/2018**, de 09 de agosto de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **VILMA LEONARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 304530-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0306/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75762275/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **VANDERLEY CABRAL DE MOURA**, matrícula nº 932434-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.09.2013 a 29.09.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0307/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76214204/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ORLANDO EDMILSON CARVALHO**, matrícula nº 407585-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.2003 a 31.08.2008**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0308/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76361169/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **GERALDO DE MOURA**, matrícula nº 288306-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.1998 a 31.08.2003**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0309/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56903666/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSE HUMBERTO JACINTO RAMOS**, matrícula nº 943860-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.01.2009 a 28.01.2014**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0310/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 40899588/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SUENIA MARIA DE SOUZA ASSIS**, matrícula nº 530930-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.07.2007 a 14.07.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0311/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72985991/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **BADIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 1033557-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.04.2010 a 12.04.2015**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0312/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75853483/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DYOGO BRUNNO GONÇALVES FROES**, matrícula nº 1006355-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.01.2010 a 06.01.2015**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0313/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53611095/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **FRANCISCO VALDECI DE SOUZA**, matrícula nº 581658-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.11.2012 a 05.11.2017**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0314/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53233147/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA**, matrícula nº 918490-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.06.2013 a 10.06.2018**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0315/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74064701/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FERNANDA MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 583570-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.11.2002 a 12.11.2007**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0316/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75868031/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VALÉRIA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 217158-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.02.1993 a 31.01.1998; 01.02.2003 a 31.01.2008; 01.02.2008 a 31.01.2013 e 01.02.2013 a 31.01.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e 01 de agosto de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019..

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0317/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76265704/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SANDRA APARECIDA MESSIAS**, matrícula nº 108499-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.04.2001 a 27.04.2006; 28.04.2006 a 27.04.2011 e 28.04.2011 a 27.04.2016**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de outubro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0318/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76007039/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CLÁUDIA GONÇALVES PIMENTA DE SOUZA**, matrícula nº 247650-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.02.2009 a 01.02.2014**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0319/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53800840/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **TELMA MARIA SANTOS DE MORAIS**, matrícula nº 567310-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.07.2007 a 16.07.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0320/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 42241431/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **NEURIZENE MARIA DE JESUS**, matrícula nº 618195-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.08.2013 a 25.08.2018**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

Conselho Deliberativo do FUMCADES

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do FUMCADES do exercício de 2018 e Aplicação dos Recursos Financeiros do exercício de 2019.

**Os MEMBROS do CONSELHO DELIBERATIVO do FUMCADES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 16, inciso V, da Lei nº 9.086, de 04 de outubro de 2011, art. 6º e 7º da Lei nº 9.427 de 11 de junho de 2014 e as nomeações do Decreto nº 134, de 23 de janeiro de 2018 e do Decreto nº 684, de 05 de abril de 2018, Decreto nº 1630, de 09 de agosto de 2018,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas do FUMCADES do exercício de 2018.

**Art. 2º** Aprovar por unanimidade a Aplicação dos Recursos Financeiros do FUMCADES do exercício de 2019.

**Parágrafo Único** A aplicação dos recursos financeiros de que trata o artigo compreende aos incisos abaixo relacionados:

I - Aquisição de Material Permanente para implantação de laboratório de informática e modernização da Secretaria Municipal de Administração;

II - Capacitação dos servidores públicos municipais, através de cursos, congressos, seminários e simpósios; e

III – Contratação de Instituição para Planejamento, Organização e Execução de Concursos Públicos, para provimento de vagas de cargos efetivos no âmbito Municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Weyner Alves Rosa**  
Representante da SEMAD

**Éricka Kiarelli Ribeiro Ázara Souza**  
Representante da SEMAD

**Maria de Lourdes Calixto Soares**  
Representante do CGM

**Luiz de Gonzaga Adão Câmara**  
Representante do SINDIGOIÂNIA

**Leocides José de Souza**  
Representante do SINDSAÚDE

**Napoleão Batista Ferreira da Costa**  
Representante do SINTEGO

**Flávio Abrão Doehler**  
Representante da PGM

**Jairo da Cunha Bastos**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 -SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, através da mesma, por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **14/02/2019 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Presencial nº 001/2019-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **8192/2018-BEE**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário de Escritório (mesa, estação de trabalho, armário, gaveteiro, poltrona, cadeira e sofá), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre.goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre.goiania.go.gov.br). O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

**RENATO GARCIA PEREIRA**  
Gerente de Pregões

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitações e Suprimentos

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo Eletrônico – BEE nº: 3728/2****Órgão Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA****Assunto: Licitação – Concorrência Pública nº 008/2018****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03/06/2015; do Decreto Municipal nº 684/2018, do Decreto Municipal nº 028/2017, do Decreto nº 1865/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 008/2018, destinado à “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de revitalização da área do entorno da Praça do Trabalhador, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.” com a sugestão de adjudicação do objeto, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVEM:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 008/2018**, nos seguintes termos:

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: CONSTRUTORA VENTUNO LTDA</b><br><b>CNPJ: 73.664.559/0001-90</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|

| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de revitalização da área do entorno da praça do trabalhador, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital de Licitação e respectivos Anexos. | 6.897.038,09             |

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b> | <b>R\$ 6.897.038,09</b> |
|----------------------------------|-------------------------|

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

**MARCELA ARAUJO TEIXEIRA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA***Mandato: Fev2019 – Fev2020*

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Goiânia - CMIG, criada em Plenária realizada no dia 24/01/2019 e em cumprimento à Lei nº 8.083, de 04 de janeiro de 2002, convoca todos os Conselheiros, titulares e suplentes, na ausência do titular, para participarem do processo de eleição da Mesa Diretora, referente ao mandato, fevereiro/2019 a fevereiro/2020.

Conforme regimento interno para Processo Eleitoral da Mesa Diretora do CMIG para candidatar-se à mesa diretiva serão exigidos os seguintes requisitos:

I- integrar o quadro de composição do Conselho, com nome definido em Decreto, enquanto membro do Conselho Municipal do Idoso de Goiânia;

II- ter sido nomeado(a) como membro titular para o CMIG;

III- constituir chapa nominando o(a) Candidato(a) a Presidente e Vice-Presidente, de composição paritária;

IV- não pertencer à Comissão Eleitoral;

V- que esteja em gozo de seus direitos constitucionais;

VI- não esteja condenado a processo criminal, administrativo ou disciplinar.

A Assembleia eletiva será realizada em Reunião Extraordinária no dia **28 de fevereiro de 2019, das 14h00min às 15h00min**, na sede do CMIG, situado na Vila Viana, nesta capital.

A partir da divulgação do presente Edital, os Conselheiros interessados em candidatar-se, deverão constituir chapa para os cargos de Presidente e Vice-presidente, obedecida a paridade, apresentando requerimento do registro de candidatura até a data e horário abaixo especificado.

Os requerimentos de registro de candidatura deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal do Idoso, sito à Rua B nº 56 Qd E Lt 13 – Vila Viana – Goiânia-GO, no horário de 8h-13h, conforme datas especificadas no cronograma abaixo:

| DATA                       | CRONOGRAMA                                                                                                                                                             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>29/01/19 a 12/02/19</b> | Apresentação do requerimento com a indicação da composição da chapa, obedecida a paridade;                                                                             |
| <b>14/02/19</b>            | Apreciação dos requerimentos;                                                                                                                                          |
| <b>15/02/19</b>            | Divulgação dos candidatos;                                                                                                                                             |
| <b>28/02/19</b>            | – 14h00min às 14:30h - Realização da Assembleia Eletiva da Mesa Diretora;<br>– 15h00min - Posse da nova Mesa Diretora – mandato fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020. |

**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

**WALDECI MARIA JACINTA MOTA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 002/2019*****Convoca a Comissão de Projetos Culturais – CPC.***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 Letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Convocar a Comissão de Projetos Culturais – CPC, nomeada através do Decreto nº 2336/2017 de 28 de julho de 2017, para reunir-se nas datas e horários especificados, para pauta abaixo mencionada.

| DATA       | HORÁRIO    | PAUTA                                                                     |
|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 07/02/2019 | 14h às 15h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 07/02/2019 | 15h às 16h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 07/02/2019 | 16h às 17h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 14/02/2019 | 14h às 15h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 14/02/2019 | 15h às 16h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 21/02/2019 | 14h às 15h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 21/02/2019 | 16h às 17h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 28/02/2019 | 14h às 15h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 28/02/2019 | 15h às 16h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |
| 28/02/2019 | 16h às 17h | Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 28 dias de janeiro de 2019.

**Kleber Adorno**  
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020  
Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**PORTARIA AGETUL Nº. 004/2019**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 20, XX do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos processo relacionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder** a servidora Larissa Carneiro de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo – Nível I, matrícula nº 917290, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, relativo ao quinquênio compreendido entre 04/06/2013 a 03/06/2018, a ser usufruída a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme Parecer Jurídico nº 007/2019 da Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do processo nº 73212138

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

**RONALDO VIEIRA****PRESIDENTE****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.**

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.  
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274  
secretaria.agetul@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 012/2019 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Cessar** os efeitos das **Portarias nº 078; 089 e 091/2018 GAB/AMMA**, que designa a servidora Márcia Pereira Rodrigues Capano, matrícula 1322419, fiscal do Contrato nº 04/2018, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa ENFEGER Indústria, Comércio e Serviços Ltda- EPP, Contrato nº 05/2018, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa Auto Socorro Goianiense e Contrato nº 01/2014, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda, respectivamente.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 013/2019 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **José Ricardo da Silva**, matrícula 1321560, CPF: 804.782.551.87, ocupante do cargo Gerente de Parques e Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2018, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa ENFEGER Indústria, Comércio e Serviços Ltda- EPP, inscrita no CNPJ: 19.621.209/0001-09, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de mudas de grama (Batatais e Esmeralda), para atender às manutenção das Unidades de Conservação sob responsabilidade desta Agência.

**Art. 2º** – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 016/2019 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora ARLETE PEREIRA BEZERRA, matrícula 640387-6, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/01/2010 a 04/01/2015, para serem usufruídas a partir de 01 de abril de 2019, conforme Parecer Jurídico Nº 004/2019 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 71124592.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 017/2019 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora TATIANA GOMES TELES DE SOUZA, matrícula 887161, 06 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2013 e 03/03/2013 a 02/03/2018, para serem usufruídas a partir de 17 de agosto de 2019, conforme Parecer Jurídico Nº 206/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 75782667.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 031-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                                            | Nº PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC. CAD. | DATA DECISÃO |
|----|--------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------|--------------|
| 1  | A JUNT ENTULHOS LTDA ME                          | 65751127    | DECISÃO    | 03866579000168      | 28/05/18     |
| 02 | AILTON LIMA DOS SANTOS                           | 65647605    | DECISÃO    | 78732360134         | 27/07/18     |
| 03 | AMILON RONDINELLE FERREIRA SILVA                 | 65895803    | DECISÃO    | 23975844000153      | 28/06/18     |
| 04 | AMIRA GASEL CHAZALE MARTINS                      | 70377578    | DECISÃO    | 27618501149         | 17/05/18     |
| 05 | ANTONIO INACIO DA SILVA NETO                     | 65351323    | DECISÃO    | 00080315178         | 08/05/18     |
| 06 | ANTONIO MACHADO JUNIOR                           | 73086086    | DECISÃO    | 46743456187         | 30/07/18     |
| 07 | ARCYNEI DIAS DE SOUZA GONÇALVES EIRELI ME        | 65895986    | DECISÃO    | 13674579000110      | 05/07/18     |
| 08 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESD.BALNEARIO I      | 73245737    | DECISÃO    | 05634398000130      | 22/05/18     |
| 09 | AUTO POSTO ELCHADAY                              | 64959492    | DECISÃO    | 05894210000194      | 18/05/18     |
| 10 | BRASIL GERAIS CONSTRUÇÕES E EMPREEND SERV ESPECI | 73298377    | DECISÃO    | 10658829000130      | 30/07/18     |
| 11 | BRUNO SATURNINO MASSARIOL FERNANDES              | 62575425    | DECISÃO    | 15075457000132      | 16/08/17     |
| 12 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME    | 72620071    | DECISÃO    | 13732271000183      | 27/06/18     |
| 13 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME    | 72619323    | DECISÃO    | 13732271000183      | 27/06/18     |
| 14 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME    | 72620381    | DECISÃO    | 13732271000183      | 27/06/18     |
| 15 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME    | 72620267    | DECISÃO    | 13732271000183      | 27/06/18     |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                          | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 16 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME  | 72619561       | DECISÃO    | 13732271000183         | 27/06/18        |
| 17 | CAIXEITA E MANSO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME  | 72090802       | DECISÃO    | 13732271000183         | 27/06/18        |
| 18 | CAPRIO RESTAURANTE LTDA                        | 73318939       | DECISÃO    | 08172539000130         | 06/08/18        |
| 19 | CARGIL AGRICOLA S/A                            | 30901827       | DECISÃO    | 60498706012244         | 19/06/18        |
| 20 | CARLA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS                | 69986714       | DECISÃO    | 97320595168            | 04/04/18        |
| 21 | CARMO ARAUJO COMERCIO DE PEÇAS LTDA            | 73244595       | DECISÃO    | 09675057000165         | 31/07/18        |
| 22 | CAVIN INVEST INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 32230330       | DECISÃO    | 05995453000119         | 14/05/18        |
| 23 | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA                 | 72411561       | DECISÃO    | 39346861034066         | 10/07/18        |
| 24 | CENTRO SUL OPERADORA LOGISTICA LTDA            | 65332779       | DECISÃO    | 028/268/9000110        | 14/05/18        |
| 25 | CEZINHA LAVAJO LTDA                            | 64228439       | DECISÃO    | 13317941000103         | 27/02/18        |
| 26 | CHÃO DE ESTRELA CHOPPARIA LTDA                 | 72091850       | DECISÃO    | 04102377000102         | 26/06/18        |
| 27 | CLEO CHOPP BAR E SOM AO VIVO EIRELI            | 66095029       | DECISÃO    | 23198198000165         | 30/08/18        |
| 28 | CONDOMINIO RESIDENCIAL TOPAZIO 2               | 63616818       | DECISÃO    | 12434300000168         | 16/05/18        |
| 29 | CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA                   | 68090849       | DECISÃO    | 02852754000103         | 24/01/18        |
| 30 | CRISTIANE DE SANTANA ME                        | 65895919       | DECISÃO    | 23161899000120         | 31/07/18        |
| 36 | CRISTIANE MUNIZ DA SILVA                       | 72940920       | DECISÃO    | 22378069000196         | 31/07/18        |
| 37 | CROMART ELETRODEPOSIÇÃO DE MATERIAS LTDA       | 69417817       | DECISÃO    | 02814481000102         | 05/03/18        |
| 38 | CROMART ELETRODEPOSIÇÃO DE MATERIAS LTDA       | 69417841       | DECISÃO    | 02814481000102         | 05/03/18        |
| 39 | ELIAS REGINA SOARES                            | 68494702       | DECISÃO    | 00527838128            | 03/01/18        |
| 40 | IRAIDE FERREIRA DE SOUSA LACERDA               | 70050439       | DECISÃO    | 78937086115            | 22/03/18        |
| 41 | JACSON CARDOSO DOS SANTOS                      | 71199878       | DECISÃO    | 23126615000164         | 13/03/18        |
| 42 | JR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA         | 63372765       | DECISÃO    | 11931096000128         | 05/01/18        |
| 43 | LUIZ MENDES DE PAULA                           | 67916883       | DECISÃO    | 05666333100            | 22/01/18        |
| 44 | LUIZ MENDES DE PAULA                           | 67813961       | DECISÃO    | 05666333100            | 23/01/18        |
| 45 | NFA MARCENARIA LTDA                            | 64037251       | DECISÃO    | 18165349000149         | 09/02/18        |
| 46 | POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME        | 71630293       | DECISÃO    | 17226232000670         | 26/01/18        |
| 47 | POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME        | 68955394       | DECISÃO    | 17226232000670         | 26/01/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                          | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 48 | ROSIRON TEODORO RODRIGUES NETO | 62615028       | DECISÃO    | 05166545192            | 28/11/17        |
| 49 | SIDNEY JOSE ALVES DA SILVA     | 60929238       | DECISÃO    | 06103626153            | 16/10/17        |
| 50 | VALDINELIO CAMILO SANTANA      | 59717570       | DECISÃO    | 20514991000138         | 06/02/18        |
| 51 | VALDIR DUTRA FERREIRA SANTOS   | 71248127       | DECISÃO    | 93211210130            | 23/04/18        |
| 52 | WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS     | 66676048       | DECISÃO    | 47902825115            | 09/11/17        |
| 53 | ZYGMUNT DROGOMIRECKI           | 70171694       | DECISÃO    | 02658194153            | 11/05/17        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 032-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                                      | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 65261774       | DECISÃO    | 21917896000148         | 23/06/16        |
| 02 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 65262312       | DECISÃO    | 21917896000148         | 21/05/18        |
| 03 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 68044545       | DECISÃO    | 21917896000148         | 21/05/18        |
| 04 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 68340535       | DECISÃO    | 21917896000148         | 22/05/18        |
| 05 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 68916917       | DECISÃO    | 21917896000148         | 22/05/18        |
| 06 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 72329694       | DECISÃO    | 21917896000148         | 23/05/18        |
| 07 | DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO ME        | 72329899       | DECISÃO    | 21917896000148         | 23/05/18        |
| 08 | FABIO CINTRA MACHAO EPP                    | 65539799       | DECISÃO    | 13390509000130         | 03/05/18        |
| 09 | FAST CAR LANTERNAGEM E PINTURA EIRELLI ME  | 73280249       | DECISÃO    | 26507675000115         | 18/05/18        |
| 10 | FERNANDO DIAS SILVA                        | 74197361       | DECISÃO    | 52977293191            | 27/07/18        |
| 11 | FERRAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO EIRELI -ME | 65826046       | DECISÃO    | 23805812000100         | 28/06/18        |
| 12 | FLAVIA CONÇALVES DA MOTA CABRAL            | 65862786       | DECISÃO    | 04390033110            | 11/07/18        |
| 13 | FLAVIA FERREIRA ROSA                       | 70144069       | DECISÃO    | 88774279149            | 19/04/18        |
| 14 | J.V ENTULIOS E COMERCIO LTDA ME            | 65471604       | DECISÃO    | 10377682000100         | 17/05/18        |
| 15 | JADIR PEREIRA DA SILVA                     | 74220495       | DECISÃO    | 87178249234            | 27/07/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                            | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 16 | JEFFERSON BEZERRA CAMPOS                         | 65261341       | DECISÃO    | 03608613188            | 16/05/18        |
| 17 | JOAO BATISTA GUIMARAES JUNIOR                    | 65351544       | DECISÃO    | 97314528187            | 15/05/18        |
| 18 | JOAO CARLOS GOMES DA SILVA                       | 72160126       | DECISÃO    | 37869773000119         | 02/05/18        |
| 9  | JOAO VIEIRA MACHADO NETTO                        | 72160088       | DECISÃO    | 28075444000131         | 02/05/18        |
| 20 | JOSE HERMANE DE SOUSA GRANGEIRO JUNIOR           | 74944141       | DECISÃO    | 60508632374            | 20/07/18        |
| 21 | JOSIMAR PEREIRA SANTOS                           | 69973736       | DECISÃO    | 13423238000171         | 17/07/18        |
| 22 | JULIO CESAR GUERRA DE OLIVIERA                   | 72259513       | DECISÃO    | 74095382104            | 16/05/18        |
| 23 | JULIO SILVA SANTOS                               | 71947912       | DECISÃO    | 02611860190            | 04/05/18        |
| 24 | LAGOA THERMAS CLUBE TURISMO LAZER ECOLOGICO      | 73389151       | DECISÃO    | 05620609000187         | 01/08/18        |
| 25 | LANCHONETE E RESTAURANTE TS EIRELI               | 74434444       | DECISÃO    | 27481590000178         | 26/07/18        |
| 26 | LARISSA SILVA SOUSA ALVES ELIAS                  | 64069195       | DECISÃO    | 13333838000149         | 27/06/18        |
| 27 | LEANDRO DE SOUZA LOPES                           | 65798177       | DECISÃO    | 02372556185            | 25/06/18        |
| 28 | LIDER TRANSPORTES DE ENTULIO LTDA ME             | 65648768       | DECISÃO    | 14585609000184         | 03/07/18        |
| 29 | LINDOMAR DE ANDRADE VIEIRA                       | 70486750       | DECISÃO    | 47680679134            | 16/05/18        |
| 30 | LUCAS E TIAGO DEPILAÇÕES LTDA ME                 | 73564883       | DECISÃO    | 23140313000140         | 01/08/18        |
| 36 | LUIZ DIAS BARBOSA                                | 65648300       | DECISÃO    | 13183001187            | 12/05/18        |
| 37 | LUZIANO INACIO RIBEIRO                           | 65814251       | DECISÃO    | 95896830106            | 03/07/18        |
| 38 | MADEIREIRA RELBRA EIRELI ME                      | 63478652       | DECISÃO    | 11703320000124         | 16/05/18        |
| 39 | MANOEL FRANCISCO ARAUJO SANTOS                   | 59470779       | DECISÃO    | 19634625134            | 13/06/18        |
| 40 | MARCELO MORAIS DO COUTO                          | 74392521       | DECISÃO    | 29823394000160         | 26/07/18        |
| 41 | MAURA CAROLINA DA SILVA                          | 65227649       | DECISÃO    | 51520451172            | 09/05/18        |
| 42 | MAZ WANDERSON MEIRELES RODRIGUES                 | 70730278       | DECISÃO    | 12094800000106         | 06/08/18        |
| 43 | MENSAGEM OUTDOOR LTDA                            | 73390516       | DECISÃO    | 00318307000135         | 01/08/18        |
| 44 | MENSAGEM OUTDOOR LTDA                            | 72410505       | DECISÃO    | 00318307000135         | 01/08/18        |
| 45 | MENSAGEM OUTDOOR LTDA                            | 70144212       | DECISÃO    | 00318307000135         | 01/08/18        |
| 46 | MESTERIO PALAVRA DA RECONCILIAÇÃO E IGREJA ALCAN | 63482862       | DECISÃO    | 02910689000107         | 22/11/17        |
| 47 | MIL MILHAS MOTOPEÇAS LTDA                        | 63037281       | DECISÃO    | 17887984000177         | 25/10/17        |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                       | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|-----------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 48 | NECI MARIA DOS SANTOS       | 65449064       | DECISÃO    | 57334706153            | 10/05/18        |
| 49 | NELCILEY MOREIRA DOS SANTOS | 73405467       | DECISÃO    | 13492386000148         | 06/08/18        |
| 50 | NEUSA ALVES CARDOSO         | 63943916       | DECISÃO    | 19586760120            | 24/11/17        |
| 51 | ODON KLEBER SILVA           | 70476118       | DECISÃO    | 27737799168            | 24/04/18        |
| 52 | OLIVEIRA E GODINHO LTDA     | 65908841       | DECISÃO    | 08598540000120         | 27/06/18        |
| 53 | OLIVEIRA E GODINHO LTDA     | 65909154       | DECISÃO    | 08598540000120         | 26/06/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 033-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                                           | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|-------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | AUTO MAIS LAVAJATO LTDA ME                      | 65716283       | DECISÃO    | 15232932000137         | 30/05/18        |
| 02 | DECIO PIMENTEL NETO                             | 70522438       | DECISÃO    | 95518428120            | 07/05/18        |
| 03 | DILSON CARNEIRO MARINHO DA SILVA                | 64687816       | DECISÃO    | 18114866000199         | 29/08/18        |
| 04 | DUARTE CIRURGIOES DENTISTAS E ASSOCIADOS        | 72457960       | DECISÃO    | 06969313000139         | 26/06/18        |
| 05 | MARCUS PAULO DE OLIVEIRA                        | 73086418       | DECISÃO    | 20066508000108         | 06/08/18        |
| 06 | P B M E SILVA ME                                | 65896541       | DECISÃO    | 17280445000125         | 05/07/18        |
| 07 | PAROVI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 72991389       | DECISÃO    | 17753521000112         | 07/08/18        |
| 08 | PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES                    | 63205494       | DECISÃO    | 70323451152            | 15/06/18        |
| 09 | PLANALTO PAINEIS                                | 65227894       | DECISÃO    | 26418269000267         | 25/05/18        |
| 10 | PLANALTO PAINEIS LTDA                           | 65227843       | DECISÃO    | 26418269000267         | 23/05/18        |
| 11 | PLANALTO PAINEIS LTDA                           | 65227550       | DECISÃO    | 26418269000267         | 28/05/18        |
| 12 | PNEUS GOIAS AUTO CENTER LTDA ME                 | 63699071       | DECISÃO    | 18544946000184         | 18/01/18        |
| 13 | R E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME           | 66229076       | DECISÃO    | 18824883000110         | 27/08/18        |
| 14 | R M FRIBRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI       | 65898942       | DECISAO    | 20003004000130         | 01/0818         |
| 15 | RAIMUNDA NUBIA CAVALCANTE PINTO                 | 72160509       | DECISÃO    | 37576712104            | 03/05/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                            | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 16 | REISMAR ARAUJO DA SILVA                          | 65516497       | DECISÃO    | 63282224249            | 11/07/18        |
| 17 | RELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA  | 65332949       | DECISÃO    | 26681700000182         | 11/05/18        |
| 18 | RENATO MARTINS ALVARENGA DE GODOI                | 65296888       | DECISÃO    | 99930439153            | 11/05/18        |
| 19 | RODRIGO A .DE ABREU EIRELI ME                    | 65333686       | DECISÃO    | 21345003000137         | 22/05/18        |
| 20 | RODRIGO A. DE ABREU EIRELI ME                    | 65351803       | DECISÃO    | 21345003000137         | 16/05/18        |
| 21 | RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA                        | 73564972       | DECISÃO    | 19392167000173         | 06/08/18        |
| 22 | RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA                        | 73616441       | DECISÃO    | 19392167000173         | 06/08/18        |
| 23 | RONALDO OLIVIERA DE SOUZA                        | 73544271       | DECISÃO    | 19392167000173         | 06/08/18        |
| 24 | ROTISSERIA E RESTAURANTE ESTAÇÃO DO SABOR EIRELI | 73048567       | DECISÃO    | 18312612000185         | 31/07/18        |
| 25 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 65262363       | DECISÃO    | 04832449000177         | 28/05/18        |
| 26 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 65261707       | DECISÃO    | 04832449000177         | 28/05/18        |
| 27 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 67238320       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 28 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 67236246       | DECISÃO    | 04832449000177         | 28/05/18        |
| 29 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 67170041       | DECISÃO    | 04832449000177         | 28/05/18        |
| 30 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 67313224       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 36 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 68091560       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 37 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 68093198       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 38 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 68044642       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 39 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 67247311       | DECISÃO    | 4812330000132          | 28/05/18        |
| 40 | SAMAUMA ALIMENTOS LTDA EPP                       | 68342171       | DECISÃO    | 04832449000177         | 30/05/18        |
| 41 | SAVIO JOSIAS NETO E SILVA                        | 65862514       | DECISÃO    | 73695351187            | 11/07/18        |
| 42 | SERGIO TEIXEIRA BARBOSA                          | 65227118       | DECISÃO    | 15750410000127         | 04/05/18        |
| 43 | SIRLEY GONÇALVES RAMOS                           | 70067129       | DECISÃO    | 16012437153            | 23/04/18        |
| 44 | SOFISTICATTO MOVEIS LTDA                         | 65125421       | DECISÃO    | 10296042000175         | 06/12/17        |
| 45 | SOL INDUSTRIA COMERCIO E DIST. IMPORTAÇÃO        | 72711416       | DECISÃO    | 04812330000132         | 10/07/18        |
| 46 | TABOO PRODUÇÕES                                  | 57020512       | DECISÃO    | 70256853134            | 15/06/18        |
| 47 | TAJ BAR E RESTAURANTE LTDA ME                    | 65262266       | DECISÃO    | 23558702000190         | 23/05/18        |

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                  | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 48 | TAJ BAR E RESTAURANTE LTDA ME          | 65261693       | DECISÃO    | 23558702000190         | 23/05/18        |
| 49 | TAJ BAR E RESTAURANTE LTDA ME          | 66883183       | DECISÃO    | 23558702000190         | 23/05/18        |
| 50 | THALITA ALBERNAZ DE RESENDE EIRELI ME  | 65722069       | DECISÃO    | 22544669000187         | 12/07/18        |
| 51 | THIAGO RAMOS DAMACENA                  | 65143399       | DECISÃO    | 00300891112            | 27/04/18        |
| 52 | TOLEDO PET LTDA ME                     | 65561018       | DECISÃO    | 17902864000282         | 07/05/18        |
| 53 | TRUCKE DO ACAI COMERCIO VAREJISTA LTDA | 72426673       | DECISÃO    | 26771719000110         | 14/05/18        |
| 54 | UAI GOIÂNIA ME                         | 65733188       | DECISÃO    | 14053123000103         | 13/06/18        |
| 55 | UNIAO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE GOIAS | 60725926       | DECISÃO    | 33377607000144         | 07/06/18        |
| 56 | UNIVERSAL ORTOPEDIA TECNICA LTDA       | 71521010       | DECISÃO    | 26087224000176         | 25/07/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

## **EDITAL 034-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                                             | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|---------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | 6 AMIGOS MOTO TAXI LTDA ME                        | 73182565       | DECISÃO    | 15766948000120         | 07/08/18        |
| 02 | A DE J SILVA ALX COMERCIO DE AREIA E BRITA E PRE  | 65225310       | DECISÃO    | 19647883000154         | 17/05/18        |
| 03 | ALCIDES TEIXEIRA SOARES ME                        | 63810860       | DECISÃO    | 27412520172            | 28/06/18        |
| 04 | ALEXANDRA DE ANDRADE VIEIRA                       | 65372045       | DECISÃO    | 18768040000143         | 21/05/18        |
| 05 | ANA PAULA CARMINA VIEIRA DA SILVA                 | 65165805       | DECISÃO    | 04001836173            | 25/04/18        |
| 06 | DANIEL DE OLIVEIRA JARDIM                         | 71011224       | DECISÃO    | 19893305000106         | 25/07/18        |
| 07 | DANIELLE DIVINA DIAS                              | 73047676       | DECISÃO    | 27487950000149         | 02/08/18        |
| 08 | DAVID DE ARAUJO ALMEIDA                           | 65814323       | DECISÃO    | 02646528191            | 28/05/18        |
| 09 | DEUSINA BISPO DA SILVA LIMA                       | 65227673       | DECISÃO    | 19883730187            | 02/05/18        |
| 10 | DEVANILTON JOSE DE LIRA                           | 65797101       | DECISÃO    | 42487650125            | 04/07/18        |
| 11 | DIRCEU AUGUSTO LAGNI E CIA LTDA ME                | 65849810       | DECISÃO    | 1113084900104          | 12/07/18        |
| 12 | DIVINO APARECIDO FIDELIS                          | 71505855       | DECISÃO    | 58678590106            | 26/07/18        |
| 13 | ECOPOSTO CONSOLAÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 65540894       | DECISÃO    | 03659864000108         | 17/05/18        |
| 14 | ECOPOSTO CONSOLAÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 66489396       | DECISÃO    | 03659864000108         | 17/05/18        |
| 15 | EDNA APARECIDA BORGES DA SILVA                    | 72393147       | DECISÃO    | 27139883149            | 26/06/18        |
| 16 | EDSON ROSA BERNADO                                | 69900259       | DECISÃO    | 50013696149            | 20/03/18        |
| 17 | ENIOEL GOMES FONSECA OLIVEIRA                     | 65646633       | DECISÃO    | 00608803170            | 25/05/18        |
| 18 | ESTRELA ALIMENTOS LTDA                            | 73545358       | DECISÃO    | 06124310000102         | 26/06/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                         | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|-----------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 19 | EURIPIA BORGES DE ATAIDES                     | 73084512       | DECISAO    | 13613182000118         | 07/08/18        |
| 20 | GD ROUPAS & ACESSORIOS LTDA ME                | 65472970       | DECISÃO    | 18741530000156         | 14/05/18        |
| 21 | GREGORIO HELIODORO                            | 61352112       | DECISÃO    | 06140564115            | 21/08/17        |
| 22 | GREGORIO HELIODORO                            | 65810999       | DECISÃO    | 06140564115            | 22/08/18        |
| 23 | HAFAZ SULEIMAN BARHAM                         | 68629420       | DECISÃO    | 23569456000172         | 11/07/18        |
| 24 | HAFAZ SULEIMAN BARHAM                         | 73921392       | DECISÃO    | 23569456000172         | 11/07/18        |
| 25 | HAFAZ SULEIMAN BARHAM                         | 67169964       | DECISÃO    | 23569456000172         | 11/07/18        |
| 26 | HAFAZ SULEIMAN BARHAM                         | 69446434       | DECISÃO    | 23569456000172         | 11/07/18        |
| 27 | HAFAZ SULEIMAN BARHAM                         | 68598036       | DECISÃO    | 23569456000172         | 11/07/18        |
| 28 | HELLOUR EVENTOS LTDA ME                       | 65389959       | DECISÃO    | 11736251000155         | 22/05/18        |
| 29 | HENRIQUE ANTONIO COELHO DE OLIVIERA           | 65472031       | DECISÃO    | 04335257156            | 18/05/18        |
| 30 | HORIZONTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS AD.LTDA ME | 73244625       | DECISÃO    | 15220840000137         | 31/07/18        |
| 36 | HORUS PAINEIS LTDA ME                         | 65782014       | DECISÃO    | 19005577000114         | 12/07/18        |
| 37 | IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE GOIAS  | 65262444       | DECISÃO    | 02168102000146         | 21/05/18        |
| 38 | IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE GOIAS  | 68179149       | DECISÃO    | 02168102000146         | 21/05/18        |
| 39 | INACIO DA COSTA MARINHO                       | 64770420       | DECISÃO    | 04488695604            | 21/06/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 035-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                                 | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|---------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | ADAUTO LIBORIO                        | 73816114       | DECISÃO    | 03639886887            | 10/10/18        |
| 02 | AGNALDO MEDEIROS PACHECO              | 73817391       | DECISÃO    | 02849098825            | 10/10/18        |
| 03 | AILTON VILELA PRIMO                   | 56078053       | DECISÃO    | 59880929187            | 24/07/18        |
| 04 | ALDAIR GOMES DE OLIVEIRA              | 73817013       | DECISÃO    | 33581975734            | 10/10/18        |
| 05 | ANA LUCIA MACHADO MENDES              | 73763118       | DECISÃO    | 10175482187            | 11/09/18        |
| 06 | ANTONIO BOA VENTURA GONÇALVES         | 73810965       | DECISÃO    | 00271756187            | 10/10/18        |
| 07 | BENI PEREIRA                          | 73816955       | DECISÃO    | 16074157120            | 10/10/18        |
| 08 | BRUNO HENRIQUE FERREIRA               | 73762359       | DECISÃO    | 77142950153            | 11/09/18        |
| 09 | CLAUDIA CRISTINA MENDONÇA BAHIA SILVA | 73810442       | DECISÃO    | 47212772100            | 10/10/18        |
| 10 | CORIVAL BORGES D APARECIDA            | 73846722       | DECISÃO    | 04687035191            | 10/10/18        |
| 11 | DIVINO RIBEIRO DE SOUZA               | 73812488       | DECISÃO    | 31080952187            | 10/10/18        |
| 12 | ENIEBERTON CARTAFINA DE ALMEIDA       | 73846901       | DECISÃO    | 25851403691            | 10/10/18        |
| 13 | IGOR THALES VILELA SILVA              | 71522482       | DECISÃO    | 00048442119            | 10/07/18        |
| 14 | ITAMAR DA CRUZ RIBEIRO                | 71368726       | DECISÃO    | 44051646149            | 05/07/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                           | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|---------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 15 | IVAMAR REZENDE                  | 71933601       | DECISÃO    | 33538239134            | 23/07/18        |
| 16 | IVANILDA DE FATIMA RIBEIRO      | 70760428       | DECISÃO    | 36388076149            | 21/06/18        |
| 17 | IVANILDES MATIAS DO NASCIMENTO  | 71933598       | DECISÃO    | 33064164104            | 23/07/18        |
| 18 | IVONE FRANCISCA DA COSTA        | 73817366       | DECISÃO    | 95046429187            | 10/10/18        |
| 19 | JADSON MARTINS SARZEDAS         | 71217604       | DECISÃO    | 23490721268'           | 04/07/18        |
| 20 | JALES MARTINS ARRUDA            | 71831752       | DECISÃO    | 06882650144            | 24/07/18        |
| 21 | JEFERSON DE SOUZA               | 71559220       | DECISÃO    | 32468874897            | 12/07/18        |
| 22 | JOAO BATISTA LUIZ               | 72634756       | DECISÃO    | 51531062172            | 03/08/18        |
| 23 | JOAO BERNADINO REZENDE          | 71369021       | DECISÃO    | 12413208100            | 10/07/18        |
| 24 | JOAO FABIO SALLES DE JESUS      | 73817722       | DECISÃO    | 04116359130            | 10/10/18        |
| 25 | JOAO MARCOS GONÇALVES E OUTRA   | 73846692       | DECISÃO    | 00879268911            | 10/10/18        |
| 26 | JOAO NEDER                      | 73816815       | DECISAO    | 1405993120             | 10/10/18        |
| 27 | JOAO NEDER                      | 73816807       | DECISÃO    | 01405993120            | 10/10/18        |
| 28 | JOAO PORFIRIO PESSOA            | 73762898       | DECISÃO    | 00470511168            | 06/09/18        |
| 29 | JOAO RODOLFO PIRES DO PRADO     | 73818001       | DECISÃO    | 14770997191            | 10/10/18        |
| 30 | JOAQUIM MENDES DOS SANTOS       | 73846374       | DECISÃO    | 32348223104            | 10/10/18        |
| 31 | JORGE AGUSTO PRADO              | 71522466       | DECISÃO    | 00285766163            | 11/07/18        |
| 32 | JOSE AURELIO CANDIDO            | 70821346       | DECISÃO    | 79619150104            | 19/06/18        |
| 33 | JOSE BRAULINO FLORENTINO JUNIOR | 72409825       | DECISÃO    | 21081913134            | 26/06/18        |
| 34 | JOSE CARLOS PERIERA DA SILVA    | 72634853       | DECISÃO    | 41255666153            | 03/08/18        |
| 35 | JOSE LUIZ RODRIGUES LELES       | 71306348       | DECISÃO    | 11744043884            | 04/07/18        |
| 36 | JOSE MARIANO NETO               | 72634888       | DECISÃO    | 44075278115            | 02/08/18        |
| 37 | JOSE PORFIRIO TELES             | 71557413       | DECISÃO    | 00248061100            | 13/07/18        |
| 38 | JOSE PORFIRIO TELES             | 71557499       | DECISÃO    | 00248061100            | 13/07/18        |
| 39 | JOSE PORFIRIO TELES             | 71557545       | DECISÃO    | 00248061100            | 13/07/18        |
| 40 | JOSE RAIMUNDO TELES             | 73810345       | DECISÃO    | 11436476100            | 10/10/18        |
| 41 | JOSE SIMAO DE REZENDE           | 73758521       | DECISÃO    | 37002210106            | 28/08/18        |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                        | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 42 | JOSELTA PEREIRA MONTEIRO                     | 73814855       | DECISÃO    | 86526626149            | 10/10/18        |
| 43 | JOVIANIO TEIXEIRA JARDIM                     | 73815886       | DECISÃO    | 00249254115            | 10/10/18        |
| 44 | JULIANA ALVES DE RESENDE                     | 69972489       | DECISÃO    | 28307488168            | 12/06/18        |
| 45 | KELLY PEREIRA DE SOUZA                       | 73244471       | DECISÃO    | 01014246121            | 16/08/18        |
| 46 | LEONIDAS VIEIRA DA SILVA                     | 73810477       | DECISÃO    | 06139140153            | 10/10/18        |
| 47 | LUIZ LUIZ PACHECO                            | 73810892       | DECISÃO    | 08601950159            | 10/10/18        |
| 48 | MANOEL PEREIRA GONÇALVES E OUTROS            | 73846803       | DECISÃO    | 08716102134            | 10/10/18        |
| 49 | MARIA DELOUDES LOPES DE MORAIS               | 73846757       | DECISÃO    | 23373776104            | 10/10/18        |
| 50 | MARLENE AZEVEDO DE O.LIMA                    | 73817161       | DECISÃO    | 26067307120            | 10/10/18        |
| 51 | MIRALURDES MARTINS                           | 73817749       | DECISÃO    | 57582882172            | 10/10/18        |
| 52 | NELSON HENRIQUE DOS SANTOS                   | 72018338       | DECISÃO    | 94709823120            | 18/07/18        |
| 53 | NEUZA LUIZ PEREIRA DOURADO                   | 72928067       | DECISÃO    | 28420357804            | 15/08/18        |
| 54 | NEWTON LUIZ ABRAO                            | 73815819       | DECISÃO    | 05666597191            | 10/10/18        |
| 55 | NEWTON LUIZ ABRAO                            | 73815789       | DECISÃO    | 05666597191            | 10/10/18        |
| 56 | NOVA ERA REVENDEDORA DE C. REFRIGERANTE LTDA | 70743639       | DECISAO    | 877096000170           | 22/06/18        |
| 57 | OFELIA BERINI GONÇALVES                      | 73812399       | DECISÃO    | 12418706168            | 10/10/18        |
| 58 | ONDOMAR CARMO DE MORAES                      | 73846773       | DECISÃO    | 08951667120            | 10/10/18        |
| 59 | ORLANDO GRAZIANI JUNIOR                      | 71933547       | DECISÃO    | 81872607187            | 23/07/18        |
| 60 | OTICA BRASIL LTDA                            | 73762880       | DECISÃO    | 01536747000121         | 05/09/18        |
| 61 | PAULO CUSTODIO PEREIRA                       | 71368963       | DECISÃO    | 58612319153            | 05/07/18        |
| 62 | PAULO DOMINGOS PEREIRA                       | 72296036       | DECISÃO    | 38045761172            | 11/06/18        |
| 63 | PEDRO DE ALCANTRA VIANA NETO                 | 69972551       | DECISÃO    | 33634491191            | 12/06/18        |
| 64 | PETRONIO GOMES DOS SANTOS                    | 72061152       | DECISÃO    | 84180463172            | 20/07/18        |
| 65 | PMA3 CONSTRUTORA E EMPREEND.IMOB             | 72762223       | DECISÃO    | 11112671000160         | 31/07/18        |
| 66 | RENER DE SOUSA CASTRO                        | 73817498       | DECISÃO    | 28044312153            | 10/10/18        |

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                  | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 67 | RICARDO CUNHA SUPPANI                  | 73844797       | DECISÃO    | 63472201800            | 10/10/18        |
| 68 | RITA DE CASSIA MENDENÇA                | 73815924       | DECISÃO    | 63409607153            | 10/10/18        |
| 69 | RUBENS HELIO ABDALA                    | 73816084       | DECISÃO    | 03643301120            | 10/10/18        |
| 70 | SAO JOAO EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA | 73844860       | DECISÃO    | 03638692000196         | 10/10/18        |
| 71 | SERENE MARQUES E OUTRO                 | 73846617       | DECISÃO    | 00286761149            | 10/10/18        |
| 72 | VALMIR EDUARDO DAVID ALCANTRA          | 73760747       | DECISÃO    | 38021242191            | 06/09/18        |
| 73 | WALTER DE AQUINO TELES                 | 73812372       | DECISÃO    | 06125204120            | 10/10/18        |
| 74 | WELLINGTON FRANCISCO FREIRE DE ANDRADE | 73810787       | DECISÃO    | 79929990100            | 10/10/18        |
| 75 | ZAIR NEIVA MOREIRA                     | 71933474       | DECISÃO    | 15467414615            | 20/07/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 036-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                  | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73854571       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 02 | AILTON LEMES ROMANIELO | 738/55021      | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 03 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73921490       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 04 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73921473       | DECISÃO    | 34924648172            | 19/10/18        |
| 05 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73921406       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 06 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73921261       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 07 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73926068       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 08 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73926238       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 09 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73926564       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 10 | AILTON LEMES ROMANIELO | 73926386       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 11 | AILTON LEMES ROMANIELO | 74043291       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 12 | AILTON LEMES ROMANIELO | 74043348       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 13 | AILTON LEMES ROMANIELO | 74043372       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 14 | AILTON LEMES ROMANIELO | 74043399       | DECISÃO    | 34924698172            | 19/10/18        |
| 15 | AILTON VILELA PRIMO    | 73845157       | DECISÃO    | 05833159172            | 10/10/18        |
| 16 | AILTON VILELA PRIMO    | 73817668       | DECISÃO    | 05833159172            | 10/10/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                            | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 17 | C B F CONSTRUTORA BUENO FONSECA                  | 73854063       | DECISÃO    | 00074567000102         | 18/10/18        |
| 18 | C B F CONSTRUTORA BUENO FONSECA                  | 73853982       | DECISÃO    | 00074567000102         | 18/10/18        |
| 19 | C B F CONSTRUTORA BUENO FONSECA                  | 73919533       | DECISÃO    | 00074567000102         | 18/10/18        |
| 20 | CARRETEIRO DERIVALDO DE PETROLIO LTDA            | 65181916       | DECISÃO    | 01272434000103         | 11/05/18        |
| 21 | CLAUDINEY FRANÇA LIMA                            | 6374571        | DECISÃO    | 67165893253            | 16/10/18        |
| 22 | CONFORT GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA | 65751496       | DECISÃO    | 07082774000158         | 04/07/18        |
| 23 | EVERTON LUIZ ALVES FREIRE                        | 71866076       | DECISÃO    | 13151239000104         | 07/05/18        |
| 24 | JACINTO E BRITO LTDA ME                          | 69307124       | DECISÃO    | 13261555000139         | 12/07/18        |
| 25 | JACINTO E SILVA LTDA                             | 65718014       | DECISÃO    | 13261555000139         | 12/07/          |
| 26 | KELVYN DE SOUSA PIERES                           | 65862611       | DECISÃO    | 75248662168            | 10/07/18        |
| 27 | MARIA APARECIDA DE BORBA                         | 73817340       | DECISÃO    | 33689270197            | 10/10/18        |
| 28 | MARIA APARECIDA DE BORBA                         | 73817315       | DECISÃO    | 33689270197            | 10/10/18        |
| 29 | MARIA MARQUES COELHO                             | 71933342       | DECISÃO    | 26067501104            | 25/07/18        |
| 30 | MURILO FERNANDES CAETANO                         | 71067891       | DECISÃO    | 02657216102            | 20/06/18        |
| 36 | NEUVA PEREIRA DUARTE                             | 63698997       | DECISÃO    | 04179481195            | 25/06/18        |
| 37 | PATRICIA CURADO DOMINGUES                        | 73815088       | DECISÃO    | 21241309191            | 10/10/18        |
| 38 | RESTAURANTE NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI       | 73298644       | DECISÃO    | 24147334000150         | 28/06/18        |
| 39 | SAULO GOMES NETO                                 | 73815975       | DECISÃO    | 01705971130            | 10/10/18        |
| 40 | SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS                       | 74029221       | DECISÃO    | 88536386134            | 27/07/18        |
| 41 | THIAGO SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 73817102       | DECISÃO    | 05806367630            | 10/10/18        |
| 42 | VICENTE JUNIOR DE PAULA SILVA                    | 64036874       | DECISÃO    | 71861653115            | 15/05/18        |
| 43 | W K EMPRENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA               | 65814544       | DECISÃO    | 12592892000146         | 25/05/18        |
| 44 | WAGNON FRANCISCO GONZAGA                         | 62682213       | DECISÃO    | 30493757104            | 28/08/17        |
| 45 | WALAN RAI SOUZA CAMPOS                           | 62264870       | DECISÃO    | 21815042000150         | 01/09/17        |
| 46 | WEBER MARTINS GARCIA                             | 63875228       | DECISÃO    | 71121226191            | 15/01/18        |
| 47 | WELDER ALVES NETO ME                             | 72535014       | DECISÃO    | 11466597000180         | 28/05/18        |
| 48 | WEVERTOM RODRIGUES PEREIRA                       | 60239827       | DECISÃO    | 87338416853            | 08/06/18        |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                        | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 49 | WILLIAN JUNIO LOPES FRANCA                   | 73347351       | DECISÃO    | 61317713168            | 02/08/18        |
| 50 | WJF FARMA ME                                 | 63253529       | DECISÃO    | 20502248000168         | 01/12/17        |
| 51 | WK COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS E RODAS LTDA | 63225720       | DECISÃO    | 17302003000182         | 15/12/17        |
| 52 | WWD CAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME        | 62858711       | DECISÃO    | 07093689000195         | 17/10/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 037-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                             | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|-----------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | LARISSA FELICIANO BARCELOS        | 71933521       | DECISÃO    | 61352233134            | 24/07/18        |
| 02 | LARISSA LILIAN DE SOUZA OLIVIERA  | 72545923       | DECISÃO    | 02139752112            | 26/07/18        |
| 03 | LAURO DE VASCONCELOS              | 72762347       | DECISÃO    | 00287130100            | 01/08/18        |
| 04 | LEONARDO ESTANISLAU MARTINS BISPO | 70787121       | DECISÃO    | 03712142110            | 06/06/18        |
| 05 | LEONARDO ESTANISLAU MARTINS BISPO | 70787261       | DECISÃO    | 03712142110            | 06/06/18        |
| 06 | LIDIA CRISTINA DE SOUZA           | 71758842       | DECISÃO    | 71866396153            | 12/07/18        |
| 07 | LINDOMAR FLORENCIO VARGAS         | 71522423       | DECISÃO    | 42746388120            | 11/07/18        |
| 08 | LIVIAN AUGUSTA LEANDRO            | 72575326       | DECISÃO    | 01273693175            | 30/06/18        |
| 09 | LOURIVAL LELES DE SOUZA           | 71306321       | DECISÃO    | 00353744115            | 13/06/18        |
| 10 | LUCIANA ANDRADE VIEIRA            | 70892278       | DECISÃO    | 46988033149            | 21/06/18        |
| 11 | LUCILENE ALVES DE OLIVIERA        | 70821532       | DECISÃO    | 64362329153            | 19/06/18        |
| 12 | LUIGI PALMIERI                    | 70703793       | DECISÃO    | 70472095145            | 22/06/18        |
| 13 | LUIZ CARLOS CURY                  | 72762274       | DECISÃO    | 00272531120            | 02/08/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                             | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|-----------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 14 | LUIZ CARLOS MOREIRA DAMASCENO     | 71123065       | DECISÃO    | 19817649172            | 06/07/18        |
| 15 | LUZIMAR APARECIDO IZIDORIO        | 72295633       | DECISÃO    | 46344691115            | 27/06/18        |
| 16 | LUZIMAR LEMES DA SILVA            | 71522512       | DECISÃO    | 47898429168            | 10/07/18        |
| 17 | LUZINETE DOS SANTOS SILVA         | 70441110       | DECISÃO    | 43569790100            | 07/05/18        |
| 18 | MARCOS MOREIRA DA SILVA           | 72545869       | DECISÃO    | 84175788115            | 25/07/18        |
| 19 | MARIA APARECIDA BUENO             | 72018648       | DECISÃO    | 33022020163            | 18/07/18        |
| 20 | MARIA APARECIDA FERREIRA          | 71559262       | DECISÃO    | 46666346149            | 12/07/18        |
| 21 | MARIA DA GLORIA AZEVEDO BARROS    | 71369234       | DECISÃO    | 18036562120            | 09/17/18        |
| 22 | MARIA DA SILVA GOULART            | 70760347       | DECISÃO    | 51774534134            | 21/06/18        |
| 23 | MARIA DE LOUDES E SOUZA           | 72462050       | DECISÃO    | 06133339187            | 26/06/18        |
| 24 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA            | 71521397       | DECISÃO    | 56680074134            | 11/07/18        |
| 25 | MARIA RUBIA RODRIGUES DE JESUS    | 72295862       | DECISÃO    | 63425971115            | 27/06/19        |
| 26 | MARIA SOCORRO DE OLIVIERA         | 72575288       | DECISÃO    | 24677108153            | 30/07/18        |
| 27 | MARIA VERA DA COSTA DOS SANTOS    | 71216900       | DECISÃO    | 39278247200            | 03/07/18        |
| 28 | MARIO HIDEKI MAKITA               | 70820731       | DECISÃO    | 29400279868            | 19/06/18        |
| 29 | MARISA CLAUDIA MARTINS            | 70910012       | DECISÃO    | 00992942144            | 15/06/18        |
| 30 | MARISTELA SOCORRO DE RESENDE      | 72634861       | DICISAO    | 00736922121            | 02/08/18        |
| 36 | MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO  | 73812216       | DECISÃO    | 24634000130            | 10/10/18        |
| 37 | MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO  | 73812241       | DECISÃO    | 24634000130            | 10/10/18        |
| 38 | MOISEIS LUIZ ALVES                | 72545745       | DECISÃO    | 39441172634            | 25/07/18        |
| 39 | WALDETE DUARTE A CAMARGO          | 71557511       | DECISÃO    | 34353216104            | 16/07/18        |
| 40 | WALESKA VERONICA SANTIAGO SOARES  | 72061217       | DECISÃO    | 86124030144            | 20/07/18        |
| 41 | WALKER VELOSO                     | 73817471       | DECISÃO    | 01095145134            | 10/10/18        |
| 42 | WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS        | 72762037       | DECISÃO    | 47902825115            | 31/07/18        |
| 43 | WEG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | 72762291       | DECISÃO    | 26741307001037         | 01/08/18        |
| 44 | WEI YU CHU                        | 70821401       | DECISÃO    | 72482729149            | 15/06/18        |
| 45 | WELLINGTON AFONSO ASSUNÇÃO        | 71122972       | DECISÃO    | 35956372168            | 09/07/18        |

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                  | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 46 | WWZ PARTICIPAÇÕES LTDA | 72018761       | DECISÃO    | 1235492500010          | 19/07/18        |
| 47 | WWZ PARTICIPAÇÕES LTDA | 72018745       | DECISÃO    | 1235492500010          | 19/07/18        |
| 48 | WWZ PARTICIPAÇÕES LTDA | 72018737       | DECISÃO    | 12354925000110         | 19/07/18        |
| 49 | WWZ PARTICIPAÇÕES LTDA | 72018729       | DECISÃO    | 12354925000110         | 19/07/18        |
| 50 | WWZ PARTICIPAÇÕES LTDA | 72018699       | DECISÃO    | 12354925000110         | 19/07/18        |
| 51 | XU MAOYUN              | 70820897       | DECISÃO    | 71081020130            | 19/06/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 038-AI/2018/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

| Nº | NOMES                                                | PROCESSO | OCORRÊNCIA                   | CNPJ/CPF/INSC. CAD. | DATA DA INFRAÇÃO |
|----|------------------------------------------------------|----------|------------------------------|---------------------|------------------|
| 01 | CL DISTRIBUIDORA LTDA                                | 75460554 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 03386337000339      | 27/08/18         |
| 02 | MARIA DAS GRACAS MENDES VERCOSA                      | 75629371 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 15117960149         | 18/09/18         |
| 03 | MASTER HOOKAR BAR TABACARIA EIRELI                   | 75504659 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 31038493000182      | 01/09/18         |
| 04 | LEYDE DAYANE DE SOUZA ARAUJO                         | 74375855 | AUTO DE INFRAÇÃO REICIDENCIA | 00840038127         | 14/05/18         |
| 05 | CAMARA E LEO PRODUÇÕES LTDA ME                       | 75367066 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 26992554000106      | 19/08/18         |
| 06 | CAMARA E LEO PRODUÇÕES LTDA ME                       | 75396228 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 26992554000106      | 22/08/18         |
| 07 | CAMARA E LEO PRODUÇÕES LTDA ME                       | 75628838 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 26992554000106      | 16/09/18         |
| 08 | CAMARA E LEO PRODUÇÕES LTDA ME                       | 75421133 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 26992554000106      | 26/08/18         |
| 09 | SA BURGER EIRELI                                     | 75518153 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 30101859000158      | 01/09/18         |
| 10 | SONIA DAS GRAÇAS DO COUTO RAMOS                      | 75506651 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 30112982115         | 29/08/18         |
| 11 | TMFF CURSOS PROFISSIONALIZANTES E PREPARATORIOS LTDA | 75462204 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 21065815000129      | 21/08/18         |
| 12 | ADEMIR FERNANDES DE SOUSA FARIA                      | 75420609 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 51688271104         | 24/08/18         |
| 13 | MARIA DA PAZ PEREZ AZEVEDO                           | 73052831 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 15939600182         | 20/01/18         |
| 14 | MARCO DALEZANDRO BOTELHO                             | 75293852 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 71633227120         | 10/08/18         |
| 15 | JOSE RASMUSSEN                                       | 75261144 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 01073621120         | 12/08/18         |
| 16 | JV ENTULIOS E COMERCIO LTDA                          | 75337116 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 10377692000100      | 20/07/18         |
| 17 | JV ENTULIOS E COMERCIO LTDA                          | 75105339 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 10377682000100      | 20/07/18         |
| 18 | JOSE BARBOSA DE FREITAS                              | 75423098 | AUTO DE INFRAÇÃO             | 09351884104         | 26/08/18         |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                     | PROCESSO | OCORRÊNCIA       | CNPJ/CPF/INSC. CAD. | DATA DA INFRAÇÃO |
|----|-------------------------------------------|----------|------------------|---------------------|------------------|
| 19 | RF PICANHA EIRELI ME                      | 72990404 | AUTO DE INFRAÇÃO | 21851614000157      | 16/01/18         |
| 20 | RF PICANHA EIRELI ME                      | 72990340 | AUTO DE INFRAÇÃO | 21851614000157      | 16/01/18         |
| 21 | PAULO CESAR FERREIRA NASCIMENTO           | 75061234 | AUTO DE INFRAÇÃO | 15119108000175      | 23/07/18         |
| 22 | RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA                 | 75461089 | AUTO DE INFRAÇÃO | 19392167000173      | 17/08/18         |
| 23 | FABIANA FERREIRA BORGES                   | 73051452 | AUTO DE INFRAÇÃO | 89699157100         | 21/01/18         |
| 24 | DIOLINDO GOMES PINHEIRO NETO              | 75422989 | AUTO DE INFRAÇÃO | 02066461199         | 25/08/18         |
| 25 | DEU PRAIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA        | 75106246 | AUTO DE INFRAÇÃO | 28106503000165      | 25/07/18         |
| 26 | ELAINE M M DA COSTA                       | 75394004 | AUTO DE INFRAÇÃO | 00181203000121      | 23/08/18         |
| 27 | OUTDDOR PLUS LTDA                         | 75533586 | AUTO DE INFRAÇÃO | 33369182000121      | 05/09/18         |
| 28 | JOAO CANDIDO DE JESUS                     | 75152167 | AUTO DE INFRAÇÃO | 87304406100         | 30/06/18         |
| 29 | ENIO SABINO LEMOS                         | 75261021 | AUTO DE INFRAÇÃO | 30124476104         | 12/08/18         |
| 30 | RONDINELLY RODRIGUES                      | 75675372 | AUTO DE INFRAÇÃO | 01634042166         | 23/09/18         |
| 31 | APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA | 75603983 | AUTO DE INFRAÇÃO | 19657122000183      | 13/09/18         |
| 32 | ARMANDO BATISTA MIGUEL                    | 72535812 | AUTO DE INFRAÇÃO | 19714071000184      | 28/11/17         |
| 33 | RONEI GONÇALVES DA CONSCEIÇÃO             | 75476663 | AUTO DE INFRAÇÃO | 70052406180         | 01/09/18         |
| 34 | ELIZETE SOARES DE SOUSA                   | 75365560 | AUTO DE INFRAÇÃO | 21636050000130      | 21/08/18         |
| 35 | CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH               | 75434324 | AUTO DE INFRAÇÃO | 21937987000154      | 23/08/18         |
| 36 | ZAKA SAHB NOVAES ZIP ME                   | 70980100 | AUTO DE INFRAÇÃO | 0725450200098       | 25/07/18         |
| 37 | VARANDA CULTURAL HOOKAH LOUNGE EIRELI     | 75337833 | AUTO DE INFRAÇÃO | 30655325000173      | 08/08/18         |
| 38 | SOHO HOOKAH LOUNGE LTDA ME                | 72648820 | AUTO DE INFRAÇÃO | 28493340000110      | 15/12/17         |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 039-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISÃO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                          | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 01 | ADRIANO EVANGELISTA LOIOLA     | 73030617       | DECISÃO    | 02083654196            | 21/08/18        |
| 02 | ALAN BARBOSA CARMO             | 73686172       | DECISÃO    | 64017745172            | 21/08/18        |
| 03 | ALESSANDRO DA SILVA LIMA       | 73763215       | DECISÃO    | 75934809172            | 27/08/18        |
| 04 | ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA | 73762375       | DECISÃO    | 02144760144            | 31/08/18        |
| 05 | ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA | 73759242       | DECISÃO    | 02144760144            | 31/08/18        |
| 06 | ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA | 73759293       | DECISÃO    | 02144760144            | 31/08/18        |
| 07 | ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA | 73759323       | DECISÃO    | 02144760144            | 31/08/18        |
| 08 | AUGUSTO SOUZINHA VITORINO      | 73762006       | DECISÃO    | 00250562120            | 03/09/18        |
| 09 | AUGUSTO SOUZINHA VITORINO      | 73762065       | DECISÃO    | 00250562120            | 03/09/18        |
| 10 | BRENO COSTA FERREIRA           | 73763339       | DECISÃO    | 00698856139            | 27/08/18        |
| 11 | CARLOS ALVES DOS SANTOS        | 71306186       | DECISÃO    | 46600701072            | 13/06/18        |
| 12 | CARLOS JOSE CANDIDO            | 70787024       | DECISÃO    | 04302109149            | 14/06/18        |
| 13 | CHEILA PAULA COSTA             | 70909987       | DECISÃO    | 96493720168            | 18/06/18        |
| 14 | CHRYSTIANO CRUVINEL CAMARA     | 73244412       | DECISÃO    | 37746901115            | 16/08/18        |
| 15 | CHRYSTIANO CRUVINEL CAMARA     | 73244391       | DECISÃO    | 37746901115            | 16/08/18        |
| 16 | CLAUDIA CRISTINA MAGALHAES     | 71629538       | DECISÃO    | 61326585134            | 16/07/18        |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                              | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 17 | CLAUDIO RODRIGUES LELES            | 71306356       | DECISÃO    | 54802881134            | 13/06/18        |
| 18 | CLEBER MORAIS GUIMARAES            | 73847028       | DECISÃO    | 16563646620            | 10/10/18        |
| 19 | CLEBER MORAIS GUIMARAES            | 73847087       | DECISÃO    | 16563646620            | 10/10/18        |
| 20 | CLELIA COSTA DANTAS                | 73762782       | DECISÃO    | 27120970178            | 23/08/18        |
| 21 | CLEZIO VITORINO DE OLIVEIRA        | 71368742       | DECISÃO    | 16080157187            | 04/07/18        |
| 22 | CONSTRUTORA E INCOP MERZIAN LTDA   | 73760674       | DECISÃO    | 25102732000113         | 30/08/18        |
| 23 | CONSTRUTORA E INCOP MERZIAN LTDA   | 73760691       | DECISÃO    | 25102732000113         | 30/08/18        |
| 24 | CONSTRUTORA E INCOP.MERZIAN LTDA   | 73760500       | DECISÃO    | 25102732000113         | 30/08/18        |
| 25 | CONSTRUTORA E INCOP.MERZIAN LTDA   | 73760721       | DECISÃO    | 25102732000113         | 30/08/18        |
| 26 | CONSTRUTORA JAD LTDA               | 73817218       | DECISÃO    | 06304252000190         | 10/10/18        |
| 27 | DAGOBERTO BENTO DE FREITAS         | 70701472       | DECISÃO    | 32804091872            | 23/06/18        |
| 28 | DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA          | 73816751       | DECISÃO    | 00503789100            | 10/10/18        |
| 29 | DAYLTON ANCHIETA SILVERA           | 73816742       | DECISÃO    | 00503789100            | 10/10/18        |
| 30 | DIOLINDO MAHNIC                    | 72938534       | DECISÃO    | 06815855872            | 21/08/18        |
| 36 | DIONY HENRIQUE DIAS                | 71559211       | DECISÃO    | 02307931937            | 12/07/18        |
| 37 | DIVINO DA COSTA MACEDO             | 72634845       | DECISÃO    | 79468756149            | 06/08/18        |
| 38 | DIVINO ETERNO GORDEIRO DE SOUZA    | 72634730       | DECISÃO    | 79754449104            | 03/08/18        |
| 39 | DIVINO NUNES BRANDAO               | 70744671       | DECISÃO    | 64558134800            | 15/06/18        |
| 40 | DOMIRO ALVES DE OLIVEIRA           | 72545770       | DECISÃO    | 09502238168            | 26/07/18        |
| 41 | DORALICE SOUZA MATOS TAVARES       | 72532449       | DECISÃO    | 13219510191            | 31/07/18        |
| 42 | EDISON BILAO                       | 71813088       | DECISÃO    | 01402692153            | 24/07/18        |
| 43 | ENIO ALVES VIEIRA                  | 73762154       | DECISÃO    | 01016180691            | 03/09/18        |
| 44 | ENIO ALVES VIEIRA                  | 73762316       | DECISÃO    | 01016180691            | 03/09/18        |
| 45 | FABIO CAMPOS MACHADO               | 73816637       | DECISÃO    | 01036964159            | 10/10/18        |
| 46 | FARAIDES TEOFILO DA COSTA SOBRINHO | 72016734       | DECISÃO    | 58716980182            | 25/07/18        |
| 47 | FERNANDA CARRIJO MONTEIRO          | 73244447       | DECISÃO    | 53092236149            | 17/08/18        |

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 48 | FERNANDA RODRIGUES TAVEIRA COCHA     | 73817251       | DECISÃO    | 54879086134            | 10/10/18        |
| 49 | FERNANDA RODRIGUES TAVEIRA ROCHA     | 73817277       | DECISÃO    | 54879086134            | 10/10/18        |
| 50 | FERNANDO BERNADES DA SILVA           | 70910021       | DECISÃO    | 83376704104            | 15/06/18        |
| 51 | FERNANDO DA COSTA VENTURA            | 71368700       | DECISÃO    | 26193310800            | 05/07/18        |
| 52 | FILOMENA BORGES COSTA                | 72016718       | DECISÃO    | 18552854287            | 25/07/18        |
| 53 | FRANCISCA NOGUEIRA DE LUCENA         | 72061047       | DECISÃO    | 16818920144            | 18/07/18        |
| 54 | GASPAR MOREIRA DE SANTANA            | 70821273       | DECISÃO    | 13600311115            | 18/06/18        |
| 55 | GIOVANA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS | 72016815       | DECISÃO    | 03189654107            | 25/07/18        |
| 56 | GOLDFARB PDG 5 INCORPORAÇÕES S/A     | 67916522       | DECISÃO    | 09263064000150         | 05/06/18        |
| 57 | GUILHERME DE REZENDE PINHEIRO        | 73763134       | DECISÃO    | 52037290187            | 27/08/18        |
| 58 | GUSTAVO FRANCA VIDIGAL               | 70909979       | DECISÃO    | 90205723187            | 20/06/18        |
| 59 | INTERESTADUAL MERCANTIL S/A          | 73761492       | DECISÃO    | 17177460000192         | 24/08/18        |
| 60 | JAIR DO COUTO MOREIRA                | 73690242       | DECISÃO    | 47873477134            | 22/08/18        |
| 61 | JOAO RIBEIRO DE SALES                | 73844991       | DECISÃO    | 09055215104            | 10/10/18        |
| 62 | JOSE MARIA DA SILVA                  | 73758483       | DECISÃO    | 50028685172            | 28/18/18        |
| 63 | JUVERCINA CANDIDA DE JESUS           | 73844959       | DECISÃO    | 88707571100            | 10/10/18        |
| 64 | LUIZ ALBERTO PEREIRA                 | 73755638       | DECISÃO    | 23602880168            | 27/08/18        |
| 65 | MANOEL GOMES DE MELO                 | 73755727       | DECISÃO    | 03527700153            | 23/08/18        |
| 66 | MARIA SOCORRO                        | 73759854       | DECISÃO    | 97595748100            | 28/08/18        |
| 67 | MARINHO PEREIRA BRAGA                | 73759161       | DECISÃO    | 15547043672            | 24/08/18        |
| 68 | MONICA XAVIER BARBOSA                | 73846455       | DECISÃO    | 39443710110            | 10/10/18        |
| 69 | REBECA DE LIMA FREITAS               | 72545842       | DECISÃO    | 00100524109            | 26/07/18        |
| 70 | REINALDO NABOR DE SOUZA              | 70909944       | DECISÃO    | 56677847187            | 15/06/18        |
| 71 | RENATO DE CARVALHO MENDONÇA          | 73686229       | DECISÃO    | 03577520159            | 22/08/18        |

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                              | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 72 | RICARDO MENDONÇA LUCAS                             | 72409752       | DECISÃO    | 30730104168            | 26/06/18        |
| 73 | ROERTO ALVES DA SILVA                              | 72258151       | DECISÃO    | 37106503134            | 25/16/18        |
| 74 | RONALDO CARDOSO MENDES                             | 70533545       | DECISÃO    | 24647705153            | 12/06/18        |
| 75 | ROSANIA DA SILVA E SOUSA                           | 72258169       | DECISÃO    | 37458868104            | 26/06/18        |
| 76 | ROSENI GOMES DA SILVA                              | 70909961       | DECISÃO    | 29325986272            | 20/06/18        |
| 77 | RUTH MARIA CAMPOS                                  | 73762812       | DECISÃO    | 08267960104            | 23/08/18        |
| 78 | SANSÃO ANTONIO XAVIER                              | 73758505       | DECISÃO    | 30730074153            | 28/08/18        |
| 79 | SEBASTIAO MARTINS DE ARAUJO                        | 72295919       | DECISÃO    | 11770589104            | 27/07/18        |
| 80 | SERGIO DIAS DA CRUZ                                | 73755964       | DECISÃO    | 13716652100            | 24/08/18        |
| 81 | SILVONE FALEIRO DA SILVA E OUTRO                   | 71368971       | DECISÃO    | 77940512153            | 05/07/18        |
| 82 | SIMINE FERREIRA RAMOS                              | 71596777       | DECISÃO    | 16903897100            | 16/07/18        |
| 83 | SIMONE RIBEIRO DA SILVA                            | 72295960       | DECISÃO    | 88588050110            | 26/16/18        |
| 84 | SOLANGE CRISTINA SANTANA SARAIVA                   | 72018672       | DECISÃO    | 50006134149            | 18/07/18        |
| 85 | SUELY FERREIRA FLORENTINO                          | 73814758       | DECISÃO    | 16086626839            | 10/10/18        |
| 86 | SUZANA AZEVEDO DO ROSARIO RODRIGUES ALVES DA COSTA | 73756553       | DECISÃO    | 00420833706            | 23/08/18        |
| 87 | SUZANA DAS GRAÇAS REZENDE                          | 70821109       | DECISÃO    | 31960723120            | 18/06/18        |
| 88 | VALDENI RODRIGUES DA SILVA                         | 72634918       | DECISÃO    | 31611630100            | 02/08/18        |
| 89 | VALDINEIA ALVES BATISTA FELIX                      | 73244498       | DECISÃO    | 89145836191            | 17/08/18        |
| 90 | VALDIVINO PACHECO VIEIRA                           | 71217710       | DECISÃO    | 37268090234            | 13/06/18        |
| 91 | VALDOMIRO FERREIRA DE MELO                         | 72955749       | DECISÃO    | 08772398191            | 27/06/18        |
| 92 | VALMIRO BATISTA PEREIRA                            | 71411583       | DECISÃO    | 05826675187            | 17/07/18        |
| 93 | VALMIRO BATISTA PEREIRA                            | 71411613       | DECISÃO    | 05826675187            | 17/07/18        |
| 94 | VALMIRO BATISTA PEREIRA                            | 72665643       | DECISÃO    | 05826675187            | 17/07/18        |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                            | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|----------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 95 | VALTI DA SILVA DEZZEN            | 70821443       | DECISÃO    | 08882568172            | 19/06/18        |
| 96 | VERACILDA MARTINS DE OLIVEIRA    | 71933504       | DECISÃO    | 23355212172            | 23/07/18        |
| 97 | VIOLETA RODRIGUES SILVA          | 72762053       | DECISÃO    | 01443372153            | 01/08/18        |
| 98 | VIVIANNE SOUZA ALVES             | 71368718       | DECISÃO    | 81116241153            | 09/07/18        |
| 99 | WARLA MAGALHAES BATISTA MENDONÇA | 73763037       | DECISÃO    | 50916823172            | 24/08/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EDITAL 040-AI/2018/GERCON-DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

| Nº | NOMES                               | Nº PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC. CAD. | DATA DECISÃO |
|----|-------------------------------------|-------------|------------|---------------------|--------------|
| 01 | ADOLHO RODRIGUES PEREIRA            | 72018621    | DECISÃO    | 00247898104         | 20/07/18     |
| 02 | ADRIANA EVANGELISTA RAMOS           | 72296257    | DECISÃO    | 76015335149         | 11/06/18     |
| 03 | AGENOR FERNANDES DA SILVA           | 70743612    | DECISÃO    | 00358646138         | 20/06/18     |
| 04 | AGENOR JUNIO DOS SANTOS             | 70743582    | DECISÃO    | 64631486104         | 18/06/18     |
| 05 | AILTON JOSE BARRETOS                | 72634829    | DECISÃO    | 43026320110         | 03/08/18     |
| 06 | AIRTON QUINTINO DA SILVA            | 72928113    | DECISÃO    | 16620771149         | 15/08/18     |
| 07 | ALAN BARBOSA CARMO                  | 71278662    | DECISÃO    | 64017745172         | 09/07/18     |
| 08 | ALAOR NEGROIR JUBE BARBOSA MAIONI   | 72409728    | DECISÃO    | 71021078115         | 27/06/18     |
| 09 | ALINE DINIZ NUNES                   | 70440911    | DECISÃO    | 91416728104         | 11/06/18     |
| 10 | ALVACIR BARBOSA RIBEIRO             | 72762045    | DECISÃO    | 10911405615         | 01/08/18     |
| 11 | ALVACIR BARBOSA RIBEIRO             | 72762070    | DECISÃO    | 10911405615         | 01/08/18     |
| 12 | ALVARO MACHODO DE SA                | 72668901    | DECISÃO    | 30113024134         | 30/07/18     |
| 13 | ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA         | 70760444    | DECISÃO    | 88307859115         | 21/06/18     |
| 14 | ANDERSON MEDEIROS PEREIRA           | 72928083    | DECISÃO    | 34713468134         | 17/08/18     |
| 15 | ANDREA CRISTINA DOS REIS            | 71521524    | DECISÃO    | 78292034153         | 11/07/18     |
| 16 | ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO | 71559203    | DECISÃO    | 90567951120         | 12/07/18     |
| 17 | ANTONIO DE JESUS COELHO DOS SANTOS  | 73244528    | DECISÃO    | 90135610125         | 17/05/18     |
| 18 | ANTONIO DIVINO DE SOUZA             | 70826356    | DECISÃO    | 16995180178         | 22/06/18     |
| 19 | ANTONIO MALAN CALVALCANTE LIMA      | 73814928    | DECISÃO    | 36411000468         | 10/10/18     |
| 20 | ANTONIO SOARES CRUZ                 | 72545711    | DECISÃO    | 75881233115         | 26/07/18     |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

| Nº | NOMES                                | Nº<br>PROCESSO | OCORRÊNCIA | CNPJ/CPF/INSC.<br>CAD. | DATA<br>DECISÃO |
|----|--------------------------------------|----------------|------------|------------------------|-----------------|
| 21 | BLENER MAYCOM MENDANHA               | 71933563       | DECISÃO    | 00003290107            | 20/07/18        |
| 22 | BRUNO HENRIQUES FERREIRA             | 71369200       | DECISÃO    | 77142950153            | 10/07/18        |
| 23 | CAMILA DECHICHI CASTANHEIRA MATTHEIS | 71933407       | DECISÃO    | 71881824187            | 23/07/18        |
| 24 | CRISTIANE KELLY DA SILVA             | 72545800       | DECISÃO    | 00848249135            | 26/07/18        |
| 25 | EDIVALDO DIAS DA SILVA               | 71122841       | DECISÃO    | 41239326149            | 06/07/18        |
| 26 | EDMILSON BARBOSA DA SILVA            | 71933385       | DECISÃO    | 87173530172            | 24/07/18        |
| 27 | EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA    | 72668405       | DECISÃO    | 24633720104            | 30/07/18        |
| 28 | ELISVALDO FERREIRA DA SILVA          | 69972624       | DECISÃO    | 76236293104            | 12/06/18        |
| 29 | ELZA TEIXEIRA DE CASTRO              | 72665686       | DECISÃO    | 00399043187            | 30/07/18        |
| 30 | EMANUEL DE ASSIS RAMOS               | 72258134       | DECISÃO    | 04449495187            | 26/06/18        |
| 31 | ERNESTO ROCHA DOS SANTOS             | 71933491       | DECISÃO    | 26967197568            | 15/08/18        |
| 32 | FABIO LUIZ GIANI PINHEIRO            | 71759083       | DECISÃO    | 50955705134            | 13/07/18        |
| 33 | FABIO LUIZ GIANI PINHEIRO            | 71758974       | DECISÃO    | 50955705134            | 13/07/18        |
| 34 | FERNANDA DOS SANTOS SILVA            | 72018397       | DECISÃO    | 00402971361            | 18/07/18        |
| 35 | FRANCISCO DE JESUS ALVES             | 72762266       | DECISÃO    | 55023889115            | 31/06/18        |
| 36 | HELIOMAR MOTA TEDESCO                | 72928008       | DECISÃO    | 14009885866            | 15/08/18        |
| 37 | HILTA MARIA MOREIRA DE FREITAS       | 71521371       | DECISÃO    | 44887884168            | 11/07/18        |
| 38 | JOAO FERREIRA DA COSTA               | 70067064       | DECISÃO    | 13417215153            | 23/04/18        |
| 39 | JULIO ALVES RIBEIRO                  | 64999419       | DECISÃO    | 19324087000180         | 20/04/18        |
| 40 | LINDOMAR DE ANDRADE VIEIRA           | 70487381       | DECISÃO    | 49680679134            | 03/05/18        |
| 41 | MAIK SARAIVA DE JESUS                | 65261448       | DECISÃO    | 04019692157            | 10/05/18        |
| 42 | PINTART PINTURAS E REPARO LTDA       | 71559165       | DECISÃO    | 11292090000158         | 07/05/18        |

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 29 dias do mês de **novembro** de 2018

**Tiago Ribeiro da Silva**  
Gerente GERCON/AMMA  
Matricula nº 945838

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**ERRATA**

Publica-se novamente em virtude de retificação do cargo do Gestor da Unidade de Negócio e da sigla do órgão constantes no documento publicado na edição nº 6982, de 25/01/2019, do DOM Eletrônico.

**Portaria nº 004/2019.**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º – Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018 – SEFIN, nomear como Gestor da Unidade de Negócio do GOIANIAPREV o servidor efetivo **Mylânio Macedo da Silva**, CPF: 547.983.611-00, Matrícula 572624-01, Controlador Especial Previdenciário deste Instituto.

Art. 2º - Compete ao Gestor da Unidade de Negócio:

I – Fazer a gestão dos cartões corporativos do órgão, efetuando, no sistema do Banco, alterações de limites, bloqueios, cancelamentos e outras alterações que se fizerem necessárias;

II – Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

III – Prestar orientações aos titulares dos cartões corporativos do órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

IV – Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

V – Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta n.º 001/2016 – CGM/SEFIM;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

**Bianca Oliveira Paiva Garcia**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV

**EXTRATO DE TERMO  
DE ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 02/2019.**

Processo: 7.411.345-1/2018.

Acordantes: Instituto de Previdência dos Servidores do Municípios de Goiânia - Credor  
e o senhor Tiago Nogueira da Paixão (CPF: 701.599.381-39) – Devedor.

Objeto: Devolução de pagamento indevido de benefício previdenciário em nome da ex-servidora aposentada Maria Divina Leite da Paixão (falecida), matrícula nº 66184-01.

Valor total: R\$ 1.204,31 (hum mil, duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).

Número de parcelas: 05 (cinco).

Valor de cada parcela e forma de pagamento: R\$ 240,86 (duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), com a primeira parcela sendo creditada em favor deste Instituto em 10 (dez) de fevereiro de 2019 e as outras no mesmo dia dos meses subsequentes, através da conta corrente nº 266-3, operação 006, na agência 2510 da Caixa Econômica Federal.

Data da Assinatura: 08 (oito) de janeiro de 2019.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**PORTARIA Nº 05/2019**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 75302096;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder à servidora Priscila Veli Martinato, matrícula nº 1033492-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Municipal de Goiânia, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente – IMAS**

**Decreto nº 054 – 13/01/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

### **ERRATA**

No Termo de Inexigibilidade de Licitação pessoa física, do **DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 523/2018** do Processo de Credenciamento nº 72221885/2017, formalizado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS - e a profissional **ANDREA SANTOS PEREIRA GOMES**, publicado no DOM Eletrônico, Edição Nº 6939, de 21 de novembro de 2018, ocorreu erro de digitação quanto ao: **número do despacho**.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

**Dessa forma, onde se lê:**

**“DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 523/2018”.**

**Agora, leia-se:**

**“DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 993/2018”.**

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

Publique-se.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente - IMAS**

**Decreto nº 054/2017**

www.goiania.go.gov.br



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 331/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **VITOR HUGO MARÇAL DE CARVALHO**, CPF Nº 641.817.071-72, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 332/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ANDRÉ GUSTAVO COSTA DE TOLEDO**, CPF Nº 600.055.801-53, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 335/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **CAMILA CAIXETA E SILVA RAMOS**, CPF Nº 028.115.721-98, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 337/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **JOSÉ MACHADO JUNIOR**, CPF Nº 548.320.121-34, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 341/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **VANESSA DA SILVA CAETANO**, CPF Nº 897.942.571-68, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 342/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **DIMITRIA ANDREAS ANASTACIO**, CPF Nº 829.676.361-34, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 343/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM CIRURGIA VASCULAR, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **DIOGO DUTRA DE SÁ MARQUES**, CPF Nº 011.046.821-09, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 344/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA**, CPF Nº 566.033.711-20, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 347/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de psicologia na ESPECIALIDADE EM NEUROPSICOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **LARA RABELO COSTA**, CPF Nº 031.092.431-64, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 348/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM ONCOLOGIA CLÍNICA E CLÍNICA MÉDICA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **WANESSA APOLINÁRIO MARTINS**, CPF Nº 014.670.661-76, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 349/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **FÁBIO SOUSA RODRIGUES DA LUZ**, CPF Nº 937.088.581-15, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 351/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **JOAQUIM RODRIGUES DA LUZ**, CPF Nº 125.103.356-34, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 352/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE: ANGIOLOGISTA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **WLADIMIR GONÇALVES RESENDE RODRIGUES**, CPF Nº 770.748.236-00, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 353/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **WALTER BENEDUZZI FIOROTTO**, CPF Nº 256.310.998-10, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 354/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de psicologia na ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA CLÍNICA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ADMA CAVALCANTE TONHÁ**, CPF Nº 486.530.981-00, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 02 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 357/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica na ESPECIALIDADE EM CANCEROLOGIA CIRÚRGICA; CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **GERALDO ALVES TEIXEIRA**, CPF Nº 243.550.708-91, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 358/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de CONSULTAS E EXAMES, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CENTRAL VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 08.602.751/0001-90, no valor estimado de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 359/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia na ESPECIALIDADE EM CIRURGIÃO DENTISTA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **MURILO MARTINS SIVA**, CPF Nº 943.475.221-34, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 02 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 376/2019**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia com ESPECIALIDADE EM CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **BRUNO VISCAL ROCHA**, CPF Nº 028.975.241-89, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS, 24 dias do mês de janeiro de 2019.**

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** VINICIUS REZENDE RIOS, médico, com especialidade em ORTOPEDIA – CIRURGIA DE COLUNA, pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 010.086.421-00, CRM/GO – 15.251, com endereço profissional na Rua Paissandú-, Nº 220, Hospital Ruy Azeredo, Telefone (62) 3272-1111, Bairro Ipiranga, CEP. 74.453-200, Goiânia – GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas médicas com especialidade em ORTOPEDIA – CIRURGIA DE COLUNA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **1075/2018** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **843/2018**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**



Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** ANDREA SANTOS PEREIRA GOMES, Odontóloga, Pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 777.640.051-34, CRO/GO – CD – 3970, com endereço profissional na Rua 19, Nº 151, sala 204, Edifício Aston, Setor Central, Telefone (62) 3954-5887, CEP. 74.030-090, Goiânia-Goiás.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA – CLÍNICA GERAL, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** -Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1875/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 993/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 28 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA  
Presidente  
Decreto Nº 054/2017

IMAS - Advocacia Setorial  
Av. Paranaíba Qd,75 Lotes 18/20 nº 1413 – Setor Central  
CEP: 74025.125 – Goiânia-GO - Tel.: 55 62 3524-4647  
advocaciasetorial@hotmail.com

Cheadv/imas-kam

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO, Odontóloga, Pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 566.710.401-68, CRO/GO - 4559, com endereço profissional na Rua 09 esq. com T-53, nº 2338, Setor Marista, Telefone (62) 3281-6544, CEP. 74150-130, Goiânia – GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas, ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** -Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1873/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 987/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 28 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** PAULA SANTANA BORBA, Psicóloga, Pessoa Física, com endereço profissional na Rua 1.127, Qd. 233, Lt. 13, Nº 220, Setor Marista, Clínica Integração, 74.175-060, Goiânia – GO, Telefone (62) 3088-4863, inscrito no CPF sob o Nº 732.675.201-00, CRP 09/7338.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas na área de psicologia na ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1934/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 1002/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 21 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente**

**Decreto Nº 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2018**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** INSTITUTO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.385.735/0001-95, estabelecida na Avenida Alexandre de Moraes, Nº 19, Parque Amazônia, CEP. 74.840-300, Goiânia-Go, Telefone (62) 3946-9001, neste ato representado por João Carlos Rodrigues de Melo, CPF Nº 032.232.721-00 e David Roberto Barbosa Junior, CPF Nº 835.637.501-06.

**OBJETO:** - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Oftalmologia, conforme fls. 46 à 48 do processo de credenciamento nº 75144024/2018, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 2042/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº 999/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** LAERTE DE SOUZA, médico, pessoa Física, inscrito no CPF sob o Nº 002.663.291-87, CRM/GO – 444, com endereço profissional na Rua 05 esquina com a Rua 23, Setor Central, Telefone (62) 3089-6100, CEP. 74.015-120, Goiânia – GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas médicas com especialidade em CLÍNICA MÉDICA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **181/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **361/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** PEDRO VIEIRA DE CASTRO, fisioterapeuta, pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 049.044.586-13, CREFITO – 49.772-F, com endereço profissional na Avenida L, Nº 470, Quadra 14º, 3º andar, Telefone (62) 98121-0569, Setor Aeroporto, CEP. 74.000-000, Goiânia – GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas fisioterápicas com especialidade em FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA (VENTILAÇÃO MECANICA),, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **595/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **356/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**

Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413,  
Setor Central, CEP 74.025-125 – Goiânia-Go

Cheadv/Imas-nb



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.683.091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** LILIAN NORMANHA BENEDETTI COTRIM, psicóloga, pessoa Física, inscrito(a) no CPF sob o Nº 547.895.081-53, CRP/GO – 09/01943, com endereço profissional na Rua C-242, Nº 57, Quadra 556, Lote 09, Telefone (62) 3087-8017, Jardim América, CEP. 74.290-170, Goiânia – GO.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa física nas áreas de consultas psicologicas com especialidade em TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

**1.1 FUNDAMENTO** - Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Nº **536/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **355/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

**1.2 PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**1.3 VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**  
**Presidente**  
**Decreto Nº 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

### **ERRATA**

No **TERMO DE PAGAMENTO E NO EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 456/2018**, do **Processo de Credenciamento 54994851/2013**, publicado no **DOM Eletrônico**, Edição Nº 6886, de 30 de agosto de 2018, formalizado entre o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS** e o profissional **WILSON VITALINO CASTRO CAVALCANTE**, CPF nº 228.135.351-68, ocorreu um erro de digitação quanto ao: **“número do Termo de Pagamento e Extrato do Termo de Pagamento”**.

Assim, inexistem prejuízos para a Administração Pública.

**Dessa forma, onde se lê:**

**“TERMO DE PAGAMENTO Nº 456/2018”**

**Agora, leia-se:**

**“ TERMO DE PAGAMENTO Nº 25/2019”**

**E onde se lê:**

**“EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 456/2018”**

**Agora, leia-se:**

**“EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 25/2019”**

Gabinete da Presidência do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto Nº. 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

Processo : 73904684/2018  
Nome : IMAS (Prestações. de Contas Aprovadas pelo TCM/GO de 2001 a 2013)  
Assunto : Prestação de Contas

### **RESOLUÇÃO DE HOMENAGEM/ CFS Nº 01/2018**

Trata-se de análise ao processo nº 73904684, que contém todos os Acórdãos (Julgamentos o TCM/GO) das Prestações de Contas deste Instituto, desde o ano 2000 até o ano de 2013, sob responsabilidade do ex contador, o servidor José Carlos Almeida, CPF nº 093.927.343-87, matrícula nº 103934-1, CRC-GO nº 6656.

**Em síntese bastante, porém suficiente, é o relatório inicial, seguido da Confirmação das Aprovações das Prestações de Contas (via acórdãos - julgamentos do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), confirma-se a Resolução de Homenagem com as seguintes considerações:**

Ao verificar os acórdãos, nota-se que a prestação de contas deste Instituto apresentava grau de complexidade maior do que a situação atual do IMAS, pois, na época havia também a responsabilidade de prestar contas previdenciárias, pois, o IPSM só foi desmembrado do IMAS recentemente.

Ao verificar os relatos de colegas de classe do Sr. José Carlos Almeida, nota-se que o mesmo também obtinha aprovação das prestações de contas na Controladoria Geral do Município, bem como que naquela época a prestação de contas não contava com a informatização que hoje permite a redução de papéis.

Ao verificar o arquivo da Contabilidade do IMAS, nota-se que o ex servidor se esforçou muito, tanto fisicamente (devido aos volumes da documentação), quanto para manter os arquivos organizados e em com fácil acesso, tendo em vista a transparência que se deve dar às prestações de contas.

Ao verificar os arquivos da Prestação de contas do Instituto, nota-se que o servidor está falecido, bem como que não recebeu homenagem em vida, portanto, este Conselho determina que em deverá ser realizada homenagem (Diploma de Honra ao Mérito e/ou Placa) em conjunto ao Conselho Administrativo de Assistência à Saúde de Goiânia (CONAS), bem como que deve ser anexa à esta Resolução e encaminhar ambas à família.

Pela análise conclui-se que não há impedimentos à Homenagem ao ex Contador do Instituto.

Ante todo o exposto o pleno do Conselho Fiscal; **OPINA:**

1 – Pela aprovação desta Resolução de Homenagem, sem ressalvas;

**Sugere-se ainda:**

1 – Sejam remetidos os autos ao CONAS/IMAS para as providências cabíveis.

**É o parecer e o entendimento.**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

Sala de reunião do CFS - Conselho Fiscal do IMAS do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS – Goiânia aos 23 dias de janeiro de 2019.

---

Lucia Roberta Ribeiro Xavier  
Presidente

---

Elisabeth Machado de Moraes  
Vice Presidente

---

Sandro de Lima Ferreira  
Secretário

**Conselheiros:**

| Titular                                                 | Suplente                                            |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <hr/> Lucia Roberta Ribeiro Xavier                      | <hr/>                                               |
| <hr/> Sandro de Lima Ferreira                           | <hr/>                                               |
| <hr/> Robson Fernando de Nazareth Queiroz               | <hr/> Márcio Rezende Guimarães                      |
| <hr/> Mônica Ferreira Pedrosa Faria                     | <hr/>                                               |
| <hr/> Raquel Gonçalves dos Santos                       | <hr/>                                               |
| <hr/> Ademir Augusto de Melo<br>(Sindigoiania)          | <hr/> Daniel Borges de Oliveira<br>(Sindigoiania)   |
| <hr/> Elisabeth Machado de Moraes<br>(Sintego)          | <hr/> Ludmylla da Silva Moraes<br>(Sintego)         |
| <hr/> Ângela da Costa Correa<br>(Sindsaúde)             | <hr/> Shirlei Maria Dionisio Martins<br>(Sindsaúde) |
| <hr/> Tatiane Karoline Cândida Guimarães<br>(Sindffisc) | <hr/> Roberta Barros de A. Marengão<br>(Sindffisc)  |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

## **RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA**

| <b>NOME</b>                          | <b>CATEGORIA</b>                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| LUCIANA GUIMARÃES SILVA              | ODONTOLOGIA / PERIODONTIA             |
| NATALIA ROCHA CAMPOS VILELA DE SOUZA | MEDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA      |
| RONALDO CELESTINO DA SILVA           | MEDICO CLINICO GERAL E CIRURGIA GERAL |

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

**Presidente-IMAS**

**Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**GOLDEN BOWL ENTRETENIMENTO - EIRELI**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para 5611-2/01 - restaurantes e similares; 9329-8/02 - exploração de boliches; 5611-2/02 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; 9329-8/03 - exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares; 47.12-1-00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.29-6/02 – comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, no endereço: Avenida Mutirão, nº 2589, Qd. J17, Lt. 8, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-340, conforme resolução 006/86 CONAMA.

---

**IZAIAS ERMELINO DA SILVA ME**, CNPJ/CPF nº 23.518.712/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **76703657**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na Rua Americano do Brasil, Quadra: 10, Lote: 34, nº 1131, Setor Loteamento Grande Retiro, Goiânia, GO.

---

**MARCOS SOARES DA SILVA 70238353184**, CNPJ/CPF nº 22.023.510/0001-17, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, desenvolvida (s) na Rua C77, Quadra: 138, Lote: 04, nº 71, Setor Sudoeste, Goiânia, GO.

---

**RAFAEL NICKSON FERNANDES 00526999195**, CNPJ/CPF nº 13.451.191/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 1813001 – Impressão de material para uso publicitário, desenvolvida(s) na Rua 14, Quadra: 28, Lote: 06, Sala 02, nº 56, Setor Central, Goiânia, GO.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**RAFAELA SOARES DA SILVA 03719972160**, CNPJ/CPF nº 23.310.161/0001-87, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 7319003 – Marketing direto, desenvolvida(s) na Rua 14, Quadra: 28, Lote: 06, Sala 01, nº 56, Setor Central, Goiânia, GO.

---

**RAYANA COMERCIO DE GAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 31.776.176/0001-63, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **76920640**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na Rua LRM 11, Quadra: 03, Lote: 02, nº 366, Residencial Portinari, Goiânia, GO.

---

**SPE 03 Brasal Incorporações Ltda**, CNPJ: 18.937.590/0001-49, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de construção de empreendimento residencial, situado a Alameda Coronel Eugênio Jardim com Alameda Coronel Joaquim de Bastos, Quadra: 217, Lotes: 01/02/03, Setor Marista, Goiânia, Go.

---

**SUCAPEÇAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 22.562.736/0001-96, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a seguinte atividade principal: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, na Avenida Salvador Batalha, Quadra: 07, Lote: 22, nº 206, Vila Nova Canaã, Goiânia, Go, CEP:74.415-440.